



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO



**RELATÓRIO FINAL  
DA  
ORGANIZAÇÃO  
DO  
ANO LECTIVO**

**2011/2012**

## ÍNDICE

<b>ABREVIATURAS</b> .....	<b>4</b>
Sumário Executivo .....	<b>5</b>
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>11</b>
<b>METODOLOGIA</b> .....	<b>13</b>
1. Unidades orgânicas intervencionadas .....	<b>13</b>
2. Instrumentos de recolha de dados .....	<b>13</b>
3. Recursos humanos mobilizados .....	<b>13</b>
4. Calendarização .....	<b>14</b>
<b>TRATAMENTO E ANÁLISE DE DADOS</b> .....	<b>15</b>
<b>1. Educação pré-escolar</b> .....	<b>15</b>
1.1 Distribuição de crianças por grupos .....	<b>16</b>
1.2 Crianças com Necessidades Educativas Especiais .....	<b>17</b>
1.3 Rácios – crianças/grupo, crianças/educador .....	<b>18</b>
1.4 Condicionaisismos à abertura do ano lectivo .....	<b>19</b>
<b>2. 1.º ciclo do ensino básico</b> .....	<b>20</b>
2.1 Dimensão dos estabelecimentos de educação e de ensino .....	<b>21</b>
2.2 Dimensão das turmas por número de alunos .....	<b>22</b>
2.3 Alunos com Necessidades Educativas Especiais .....	<b>23</b>
2.4 Rácios - alunos/turma, alunos/professor .....	<b>24</b>
2.5 Regime de funcionamento .....	<b>25</b>
2.6 Organização e Gestão da Educação Física .....	<b>26</b>
2.7 Condicionaisismos à abertura do ano lectivo .....	<b>27</b>
<b>3. 2.º e 3.º ciclos do ensino básico</b> .....	<b>28</b>
<b>3.1 2.º ciclo do ensino básico</b> .....	<b>29</b>
3.1.1 Dimensão das turmas por número de alunos .....	<b>29</b>
3.1.2 Alunos com Necessidades Educativas Especiais .....	<b>30</b>
3.1.3 Rácios alunos/turma .....	<b>31</b>

---

<b>3.2 3.º ciclo do ensino básico</b> .....	<b>33</b>
3.2.1 Dimensão das turmas por número de alunos .....	33
3.2.2 Alunos com Necessidades Educativas Especiais .....	35
3.2.3 Rácios alunos/turma .....	36
<b>4. Organização e Gestão da Educação Física no 2.º e 3.º ciclos</b> .....	<b>37</b>
<b>5. Turmas constituídas ao abrigo de legislação específica</b> .....	<b>38</b>
<b>6. Ensino secundário</b> .....	<b>43</b>
6.1 Cursos científico-humanísticos .....	45
6.2 Cursos tecnológicos .....	47
<b>7. Organização e Gestão da Educação Física no Ensino Secundário</b> .....	<b>50</b>
<b>8. Ensino Artístico</b> .....	<b>51</b>
<b>9. Serviço docente</b> .....	<b>52</b>
9.1 Componente não lectiva .....	54
<b>10. Apoio Educativo</b> .....	<b>54</b>
<b>DESCONFORMIDADES/ IRREGULARIDADES</b> .....	<b>56</b>
<b>ANÁLISE COMPARATIVA DE ALGUNS INDICADORES</b> .....	<b>58</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>62</b>
<b>ANEXOS</b> .....	<b>64</b>

---

## **ABREVIATURAS**

**EBI-C** – EBI das Capelas

**EBI-RI** – EBI Roberto Ivens

**EBS-F** – EBS das Flores

**EBS-SM** – EBS de Santa Maria

**EBS-SRP** – EBS de São Roque do Pico

**EBS-LP** – EBS das Lajes do Pico

**EBS-G** – EBS da Graciosa

**EBS-TB** – EBS Tomás de Borba

**EBS-VFC** – EBS de Vila Franca do Campo

**EBS-C** – EBS da Calheta

**EBS-V** – EBS das Velas

**ES-VN** – ES Vitorino Nemésio

**ES-JEA** – ES Jerónimo Emiliano de Andrade

**ES-DR** – ES Domingos Rebelo

---

## Sumário Executivo

- **Objectivos da Intervenção**

A actividade *Organização do Ano Lectivo*, inserida no Plano Anual de Actividades 2011 da Inspeção Regional de Educação como actividade de controlo, teve por finalidade verificar a conformidade legal do funcionamento das unidades orgânicas e identificar o grau de eficácia e razoabilidade da execução dos critérios pedagógicos.

Os objectivos da actividade são:

- Analisar os aspectos organizacionais e pedagógicos das unidades orgânicas do sistema educativo regional, no âmbito da preparação do ano lectivo 2011/2012;
- Avaliar o grau de eficácia e racionalidade na gestão dos recursos humanos disponíveis;
- Verificar a conformidade de procedimentos com a lei em vigor e as orientações definidas superiormente;
- Identificar situações de desvio em relação aos normativos em vigor, comunicando-as à tutela;
- Induzir práticas de boa gestão do sistema educativo, contribuindo para a superação de eventuais disfuncionamentos;
- Analisar a razoabilidade da execução dos critérios pedagógicos relativos à organização do ano lectivo.

- **Educação pré-escolar**

→ A educação pré-escolar funciona em 10 das 13 unidades orgânicas intervencionadas e com informação validada.

→ É frequentada por 1471 crianças distribuídas por 86 grupos.

→ Do total das 1471 crianças, existem 45 sinalizadas com Necessidades Educativas Especiais, correspondendo a uma percentagem de 3,1%.

→ O rácio de crianças/grupo varia no intervalo 12 e 22,7.

- 
- O rácio crianças/educador varia no intervalo 7,8 e 17,1.
  - Os jardins-de-infância, das unidades orgânicas intervencionadas, iniciaram as suas actividades no prazo legal.

- **1.º ciclo do ensino básico**

- O 1.º ciclo do ensino básico funciona em 10 das 13 unidades orgânicas intervencionadas e com informação validada.
- É frequentado por 3508 alunos, distribuídos por 205 turmas.
- Do total dos 3508 alunos, existem 370 sinalizados com Necessidades Educativas Especiais, correspondendo a uma percentagem de 10,5%.
- O rácio de alunos/turma varia no intervalo 15,3 e 18,9.
- O rácio alunos/professor varia no intervalo 9,6 e 16,2.
- Todos os estabelecimentos de educação e ensino funcionam em regime de curso normal.
- Da totalidade das turmas, 5 têm menos de 10 alunos.
- Das 205 turmas, 133 situam-se entre os 13 a 19 alunos.
- Uma unidade orgânica tem uma turma de 25 alunos (EBI-RI);
- Uma unidade orgânica tem uma turma com mais de 25 alunos (EBS-VFC);
- O 1.º ciclo do ensino básico, em todas as unidades orgânicas, iniciou as suas actividades no prazo legal.

- **2.º ciclo do ensino básico**

- O 2.º ciclo do ensino básico funciona em 10 das 13 unidades orgânicas intervencionadas e com informação validada.
- É frequentado por 2033 alunos, distribuídos por 98 turmas.
- No 5.º ano de escolaridade, 62,7% das turmas constituídas tinham entre 20 a 25 alunos e 23,5% tinham entre 13 a 19 alunos.
- Funcionam 3 turmas com menos de 13 alunos (EBS-F, EBS-SRP, EBS-C).
- Funcionam 4 turmas com mais de 26 alunos (EBI-C, EBI-RI, EBS-TB).
- No 6.º ano de escolaridade, 59,6% das turmas constituídas tinham entre 20 a 25 alunos e 25,5% tinham entre 13 a 19 alunos.

- 
- Funciona 1 turma na EBI-C com menos de 13 alunos.
  - Funcionam 6 turmas com mais de 26 alunos (EBI-C, EBS-TB).
  - Do total dos 2033 alunos, 220 estão sinalizados com Necessidades Educativas Especiais.
  - No 5.º ano de escolaridade verificou-se um rácio de 20,6. A EBS-TB apresentava um rácio de 23,7, que corresponde ao valor mais aproximado da turma padrão; a EBS-C apresentava o rácio mais baixo, 12.
  - No 6.º ano de escolaridade, o valor do rácio situava-se nos 20,9, sendo a EBS-TB, com 24,5, a unidade orgânica que apresentava um rácio mais elevado; mais afastada daquele valor encontrava-se a EBS-C, com um rácio de 13.
  - Num total de 2033 alunos, distribuídos por 98 turmas, o rácio alunos/turma é de 20,7.

- **3.º ciclo do ensino básico**

- O 3.º ciclo do ensino básico funciona em 12 das 13 unidades orgânicas intervencionadas.
- É frequentado por 3355 alunos distribuídos por 154 turmas.
- Do total dos 3355 alunos, 132 estão sinalizados com Necessidades Educativas Especiais, correspondendo a uma percentagem de 3,9%.
- No 7.º ano de escolaridade, 61,4% das turmas eram constituídas por 20 a 25 alunos, enquanto 21,1% das turmas apresentava-se constituída com 26 a 30 alunos; 17,5% das turmas eram constituídas por 13 a 19 alunos e não se verificou a existência de turmas com constituição inferior a 13 alunos.
- No 8.º ano de escolaridade 61,2% das turmas eram constituídas por 20 a 25 alunos, enquanto 26,5 % das turmas apresentava-se constituída com 13 a 19 alunos; 12,2% das turmas eram constituídas por 26 a 30 alunos e não se verificou a existência de turmas com constituição inferior a 13 alunos.
- No 9.º ano de escolaridade 70,8% das turmas eram constituídas por 20 a 25 alunos, enquanto 16,7% das turmas apresentava-se constituídas com 13 a 19 alunos; 8,3% das turmas eram constituídas por 26 a 30 alunos e 4,2% apresentavam uma constituição inferior a 13 alunos.

→ No total das 12 unidades orgânicas intervencionadas e num total de 3355 alunos, a que correspondem 154 turmas, o rácio alunos/turma é 21,8, valores que vão diminuindo ao longo dos três anos de escolaridade: 22,6 no 7.º ano, 21,4 no 8.º ano e 21,3 no 9.º ano de escolaridade.

→ No 7.º ano de escolaridade o rácio alunos/turma mais elevado verificou-se na ES-VN, 26 e o mais baixo na EBS-SRP, com 16; no 8.º ano de escolaridade o rácio alunos/turma mais elevado registou-se na EBS-G, com 26 e o mais baixo na EBS-F, 16; no 9.º ano de escolaridade o rácio alunos/turma mais elevado registou-se na EBS-G, 24 e o mais baixo, 13,5, na EBS-C.

Ao nível da organização e gestão da disciplina de educação física, nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, concluiu-se que:

- A maioria das unidades orgânicas intervencionadas tem os seus horários organizados em 2 sessões semanais, uma realizada num bloco de 90 m e outra num segmento de 45 m, em dias não consecutivos.
- A EBS-V tem 4 turmas com distribuição em 2 sessões semanais, uma realizada num bloco de 90 m e outra num segmento de 45 m, em dias consecutivos. A ES-JEA, tem com a mesma distribuição, 2 turmas.
- A EBS-F e a EBS-SM têm turmas cujas sessões se iniciam sem ter decorrido um intervalo mínimo de 90 m após o almoço.
- A EBS-TB e a ES-JEA não têm um período de pelo menos 2 horas coincidentes destinadas ao desenvolvimento do projecto de actividades desportivas escolares.

- **Turmas constituídas ao abrigo de legislação específica**

→ Dez unidades orgânicas constituíram grupos de alunos integrados em Unidades Especializadas com Currículo Adaptado, frequentadas por 212 alunos

→ Sete unidades orgânicas ofereceram o Programa Oportunidade: nível I, a 118 alunos, nível II, a 76 alunos, nível III, a 75 alunos. Oito unidades orgânicas oferecem o Programa Oportunidade Profissionalizante a 239 alunos.



---

→ O Curso PROFIJ existe em 5 unidades orgânicas, sendo frequentado no nível II por 179 alunos e no nível III por 158 alunos.

→ O Ensino Recorrente existe na ES-VN ao nível do 3.º ciclo do ensino básico e na EBS-F, EBS-SM, ES-VN, ES-JEA e ES-DR ao nível do ensino secundário.

#### • **Ensino Secundário**

→ Dos 3169 alunos matriculados no ensino secundário, 2607 frequentam os Cursos científico-humanísticos e estão organizados em 142 turmas. Os restantes 562 frequentam os Cursos tecnológicos e organizam-se em 40 turmas.

→ O número de alunos por turma, nos Cursos científico-humanísticos, situa-se entre o mínimo de 2 (EBS-F, EBS-SRP) e o máximo de 32 alunos (ES-DR).

→ O número de alunos por turma, nos Cursos tecnológicos, situa-se entre o mínimo de 1 (EBS-G) e o máximo de 27 alunos (EBS-TB).

#### • **Serviço Docente**

- Privilegiando a continuidade pedagógica e sempre que possível, os conselhos executivos atribuem ao mesmo docente as turmas do ano lectivo anterior, desde que o mesmo seja do quadro de nomeação definitiva. Todavia, existem situações em que o reduzido número de docentes por grupo de recrutamento, bem como o reduzido número de turmas, nem sempre permite a manutenção de equipas educativas estáveis;
- Algumas unidades orgânicas mantêm o mesmo grupo de docentes em vários conselhos de turma;
- Existem docentes nas unidades orgânicas, ao abrigo do artigo 112.º do ECD, com dispensa total da componente lectiva, autorizado pela Directora Regional da Educação e Formação;
- Em algumas unidades orgânicas, a distribuição do serviço docente implica que alguns docentes fiquem com um número de horas superior

---

àquelas que constitui a sua componente lectiva semanal. De acordo com os conselhos executivos, o referido constitui situações inevitáveis;

- Dentro do possível não são atribuídos mais de três níveis curriculares disciplinares ou não disciplinares distintos, situação que não é viável em escolas com reduzido número de alunos e turmas;
- Aos docentes de Educação Moral e Religiosa Católica, bem como a alguns docentes de TIC, são atribuídos mais de três níveis curriculares disciplinares e não disciplinares, situação inevitável e excepcional;
- Em quatro unidades orgânicas verificou-se a existência da leccionação de mais de 5 horas consecutivas e/ou mais de 7 horas lectivas diárias, interpoladas;
- Os tempos para dispensa de amamentação ou aleitação são atribuídos de acordo com o preceituado no MAIL-CIRCULAR S-DRE/2009/5799, de 20 de Novembro. Das unidades orgânicas intervencionadas, uma não cumpre o supracitado MAIL-CIRCULAR.

- **Apoio Educativo**

→ As unidades orgânicas apresentavam um Projecto de Apoio Educativo;

→ Em algumas unidades orgânicas os Projectos de Apoio Educativo analisados eram do ano lectivo anterior. Encontravam-se em vigor até à aprovação, pelo conselho pedagógico, do Projecto para o presente ano lectivo;

→ Nos Projectos estavam enumeradas actividades de âmbito curricular e de enriquecimento e complemento curricular, a serem realizadas.

---

## INTRODUÇÃO

A **Organização do Ano Lectivo** (adiante designada OAL), insere-se no campo das acções de verificação e controlo inscritas no Plano de Actividades da Inspeção Regional de Educação, pretendendo-se obter informação precisa e relevante sobre o modo como as unidades orgânicas da Região puseram em prática as determinações procedentes da legislação em vigor, ao mesmo tempo que se constata a forma como foi utilizada a autonomia legalmente consignada na prossecução de objectivos e metas consentâneos com as definições consagradas nos documentos fundamentais da autonomia das unidades orgânicas.

### **Objectivos da acção**

São objectivos da acção inspectiva à Organização do Ano Lectivo de 2011/2012:

- Analisar os aspectos organizacionais e pedagógicos das unidades orgânicas do sistema educativo regional, no âmbito da preparação do ano lectivo 2011/2012;
- Avaliar o grau de eficácia e racionalidade na gestão dos recursos humanos disponíveis;
- Verificar a conformidade de procedimentos com a lei em vigor e as orientações definidas superiormente;
- Identificar situações de desvio em relação aos normativos em vigor, comunicando-as à tutela;
- Induzir práticas de boa gestão do sistema educativo, contribuindo para a superação de eventuais disfuncionamentos;
- Analisar a razoabilidade da execução dos critérios pedagógicos relativos à organização do ano lectivo.

---

## **Âmbito da intervenção**

A acção organizou-se em quatro fases:

1. Preparação do roteiro/guião;
2. Envio, para preenchimento, às unidades orgânicas a intervencionar, dos mapas do serviço docente e uma primeira parte referente aos diversos cursos do ensino regular, bem como daqueles que têm regulamentação específica;
3. Intervenção nas unidades orgânicas, por equipas de dois inspectores, para validação dos dados enviados e recolha de informação.
4. Recolha dos relatos parciais, análise e tratamento dos dados e elaboração do relatório final.

---

## **METODOLOGIA**

O universo das unidades orgânicas intervencionadas, os instrumentos de recolha de dados, os recursos humanos mobilizados e a calendarização são objecto dos pontos seguintes:

### **1. Unidades orgânicas intervencionadas**

O universo da actividade inspectiva realizada abrangeu 36,9% da totalidade das unidades orgânicas do sistema educativo regional público, sendo 2 Escolas Básicas Integradas, 9 Escolas Básicas e Secundárias e 3 Escolas Secundárias.

### **2. Instrumentos de recolha de dados**

A recolha e o registo da informação, pelas equipas inspectivas, teve como instrumento de suporte um guião constituído por módulos.

A primeira parte do guião recolhe informação para posterior tratamento estatístico.

A segunda parte do guião, é preenchida durante a intervenção e pretende-se recolher informação sobre a forma específica de gestão da autonomia da unidade orgânica.

A recolha de informação tem por base a observação e análise documental e a realização de entrevistas.

### **3. Recursos humanos mobilizados**

As equipas inspectivas constituíram-se com 2 inspectores.

As intervenções, nas unidades orgânicas, tiveram a duração de dois a três dias, de acordo com a sua dimensão e diversidade e das quais, se elaborou, posteriormente, um relatório.

Concluída a actividade, elaborou-se o presente relatório a remeter ao Inspector Regional da Inspeção Regional de Educação (designada IRE), à Secretária Regional da Educação e Formação, à Directora Regional da Educação e Formação e às unidades orgânicas intervencionadas.

#### **4. Calendarização**

A actividade desenvolveu-se em diferentes momentos, de acordo com o seguinte calendário:

##### **Julho**

Preparou-se a actividade e efectuou-se o levantamento da legislação de suporte necessária.

Enviou-se informação escrita às unidades orgânicas do sistema educativo regional público que iriam ser intervencionadas, e foi solicitado o preenchimento e envio à IRE, por via electrónica, do mapa de distribuição do serviço docente e da primeira parte do guião.

##### **Setembro a Outubro**

Efectuaram-se reuniões preparatórias com todos os inspectores intervenientes para aferição de procedimentos.

Concretizaram-se as intervenções inspectivas nas unidades orgânicas seleccionadas.

Deu-se conhecimento à DREF das situações passíveis de serem consideradas desconformes/irregulares, para eventual intervenção subsequente.

##### **Novembro**

As coordenadoras da acção elaboraram o relatório final da actividade realizada.

---

## TRATAMENTO E ANÁLISE DE DADOS

Do total das unidades orgânicas da Região, foram intervencionadas 14, sendo 2 EBI, 9 EBS e 3 ES.

Destas, não consta no presente item, o tratamento dos dados estatísticos referente à EBS-LP, por não ter sido validada a informação remetida pela unidade orgânica à IRE. Tal, ficou a dever-se ao tempo despendido para a intervenção, que foi absorvido na resolução de questões no âmbito da distribuição do serviço docente.

### **1. Educação pré-escolar**

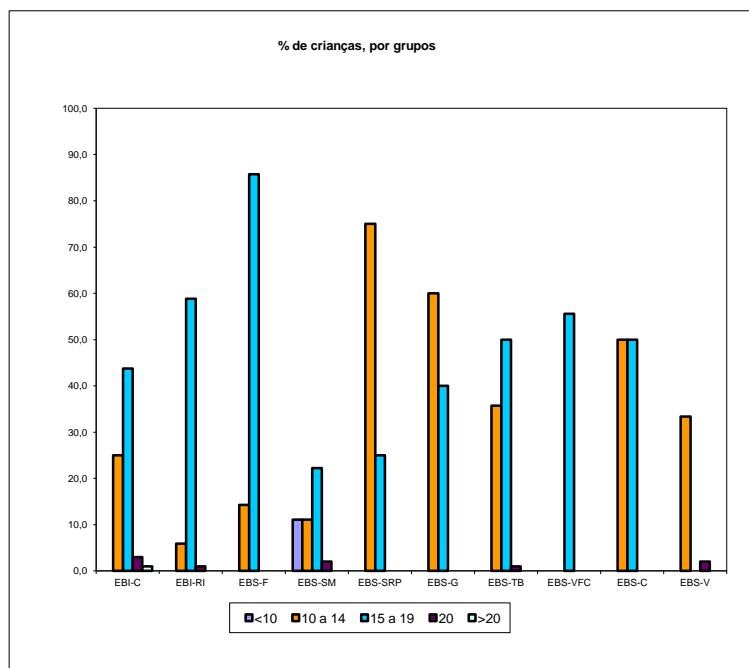
Ao abrigo da Portaria n.º 76/2009, de 23 de Setembro, Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica dos Alunos (RGAPA), as unidades orgânicas admitem, na educação pré-escolar, crianças que perfazem 3 anos de idade até 15 de Setembro. Mediante requerimento dos encarregados de educação e na condição de existência de vagas, podem ser aceites crianças que perfaçam 3 anos de idade entre 15 de Setembro e 31 de Dezembro.

Na educação pré-escolar o grupo padrão é de 20 crianças por sala.

O regime de funcionamento e o horário dos estabelecimentos de educação pré-escolar é fixado anualmente por deliberação do conselho executivo da unidade orgânica em que se integram.

## 1.1 Distribuição de crianças por grupos

Gráfico 1 – Distribuição de crianças por grupo



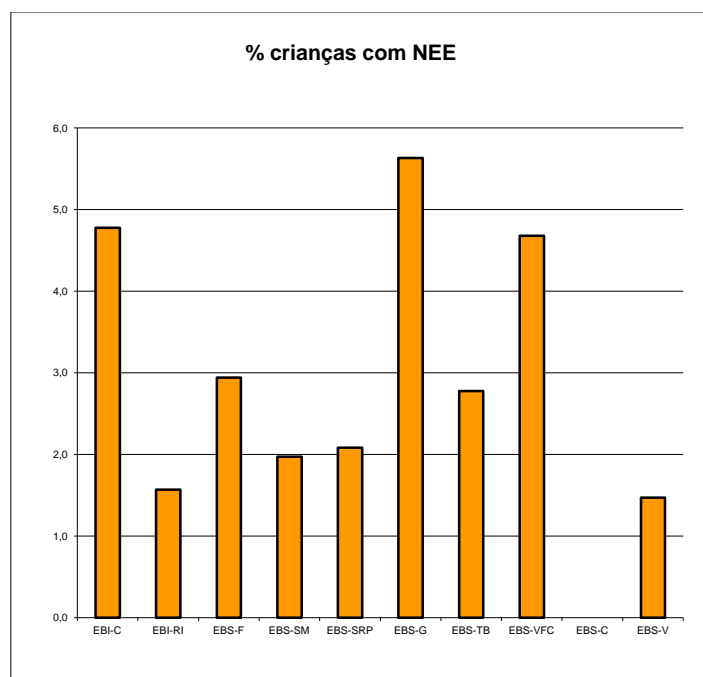
Do Gráfico 1 e Anexo 1.1 pode ler-se:

- O universo total de grupos intervencionados é de 86;
- Existe 1 unidade orgânica com 1 grupo de menos de 10 crianças (EBS-SM);
- Cinco unidades orgânicas têm grupos de 20 crianças;
- As situações mais frequentes são as de grupos entre 15 a 19 crianças, num total de 41 grupos, correspondente a 47,7%;
- Também são frequentes os grupos entre 10 a 14 crianças, num total de 20 grupos, correspondente a 23,3%;
- As unidades orgânicas com mais grupos são a EBI-RI com 17 grupos e a EBI-C com 16 grupos;
- A EBS-C é a que tem o menor número de grupos, num total de 2.



## 1.2 Crianças com Necessidades Educativas Especiais (NEE)

**Gráfico 2 – Crianças com Necessidades Educativas Especiais**

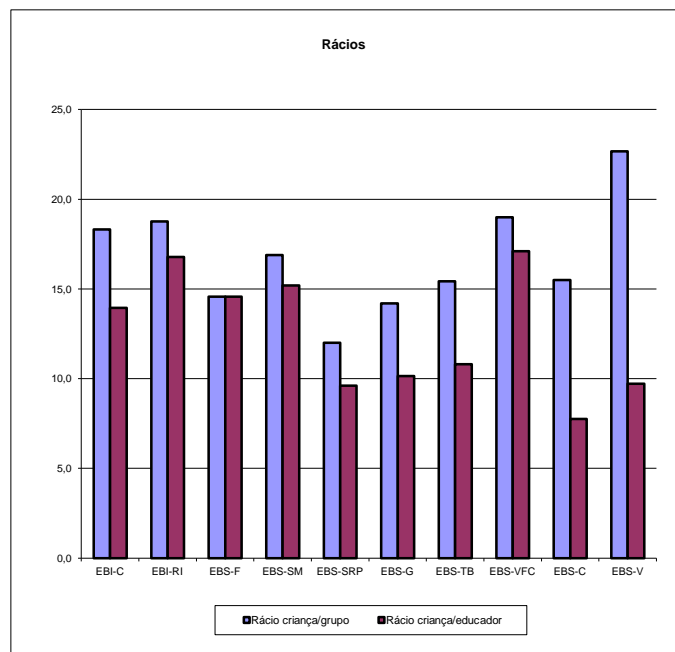


Do Gráfico 2 e Anexo 1.2, pode ler-se:

- A maior percentagem de crianças com NEE verifica-se na EBS-G e EBI-C.  
Na EBS-G, num universo, de 71 crianças, 4 estão sinalizadas com NEE, o que corresponde a 5,6%;  
Na EBI-C, num universo de 293 crianças, 14 estão sinalizadas com NEE, o que corresponde a 4,8%;
- A EBS-C com um total de 31 crianças não apresenta nenhuma com NEE;
- As três unidades orgânicas com menor percentagem de crianças sinalizadas com NEE são a EBS-V, a EBI-RI e a EBS-SM, com 1,5%, 1,6% e 2%, respectivamente;
- Das 1471 crianças, 45 estão sinalizadas como tendo necessidades educativas especiais, o que corresponde a 3,1% do total de crianças.

### 1.3 Rácios – crianças/grupo, crianças/educador

Gráfico 3 – Rácios



Do Gráfico 3 e Anexo 1.3, pode ler-se:

- O rácio crianças/grupo mais elevado regista-se na EBS-V (22,7) e na EBS-VFC (19);
- O rácio crianças/grupo menos elevado regista-se na EBS-SRP (12) e na EBS-G (14,2);
- O rácio crianças/educador mais elevado regista-se na EBS-VFC (17,1) e na EBI-RI (16,8);
- O rácio crianças/educador menos elevado regista-se na EBS-C (7,8) e na EBS-SRP (9,6);
- A diferença mais acentuada, entre o número total de grupos e o de educadores, verifica-se na EBS-TB com 14 grupos para 20 educadores e na EBI-C, com 16 grupos para 21 educadores;
- Verifica-se que o rácio criança/grupo se situa na média de 17,1, enquanto o rácio criança/educador se posiciona nos 13,4.

---

## 1.4 Condicionais à abertura do ano lectivo

- Os jardins-de-infância, das unidades orgânicas intervencionadas, iniciaram as suas actividades no prazo legal.

---

## 2. 1.º Ciclo do Ensino Básico

A Portaria n.º 76/2009, de 23 de Setembro, Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica dos Alunos (RGAPA) estipula que no 1.º ciclo do ensino básico a turma padrão é de 25 alunos. Nas escolas de um só lugar e com quatro anos de escolaridade, a turma apenas poderá exceder os 20 alunos quando tal evite o funcionamento de um curso duplo.

O regime de curso normal aplica-se a todos os estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico onde tal seja possível, de segunda a sexta-feira das 9:00 às 12:00, com a duração máxima total de intervalos de 15 minutos e das 13:30 às 16:15, com a duração máxima total de intervalos de 15 minutos.

Por proposta do conselho de núcleo, e depois de ouvidos os pais e encarregados de educação, pode o conselho executivo introduzir alterações nos horários acima estabelecidos, respeitando que o tempo lectivo semanal efectivo não poderá ser inferior àquele que estiver fixado para o ano de escolaridade; a interrupção para almoço não poderá ser inferior a 60 minutos; a duração total máxima de intervalos não poderá exceder os 30 minutos diários e em caso algum poderá ocorrer o início das aulas antes das 8:00h e o seu termo após as 18:15h.

As turmas que integram alunos com NEE que exijam particular atenção do docente, comprovadas por relatório técnico-pedagógico elaborado e aprovado nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2006/A, de 7 de Abril, terão lotação reduzida até 20 alunos.

## 2.1 Dimensão dos estabelecimentos de educação e de ensino

Gráfico 4 – Número de alunos por unidade orgânica

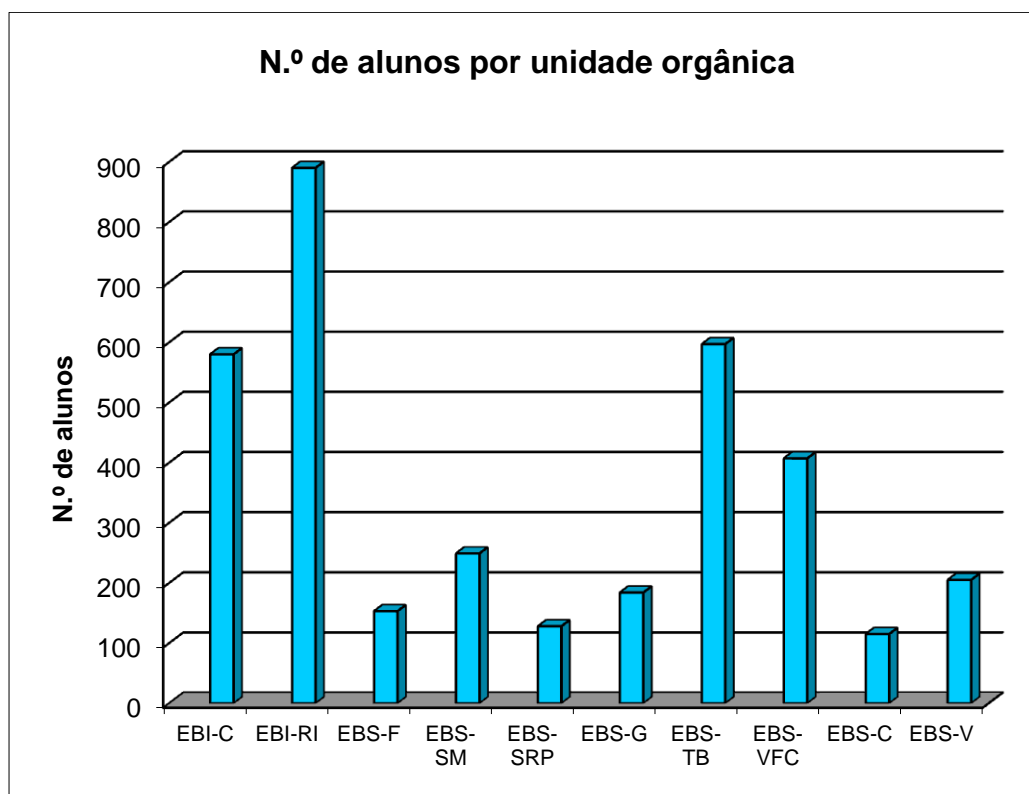
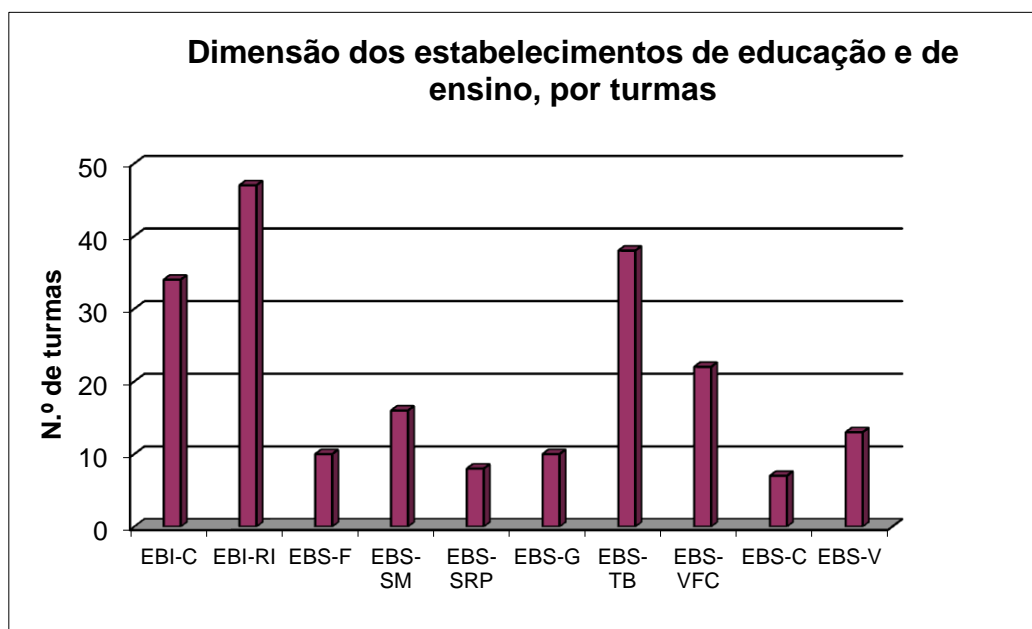


Gráfico 5 – Número de turmas por unidade orgânica

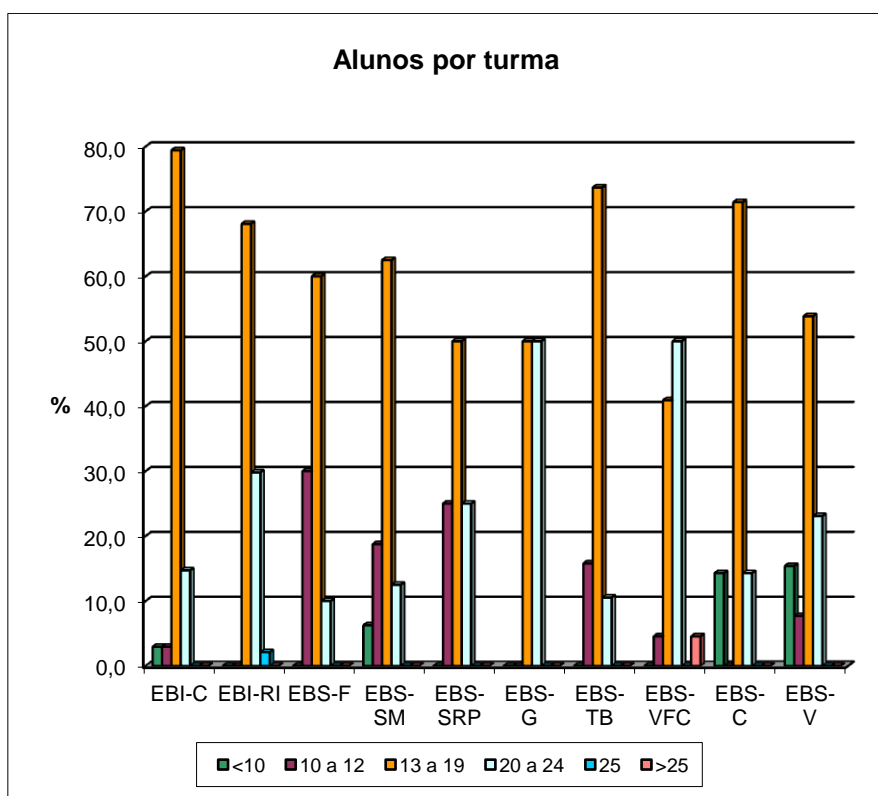


Do Gráfico 4 e 5 e Anexo 2.1, pode ler-se:

- É na EBI-RI e na EBS-TB que se encontra o maior número de turmas, respectivamente, 47 e 38;
- A EBS-C conta com 7 turmas;
- A EBI-RI é a unidade orgânica com maior número de alunos, 890, seguindo-se com 597 alunos a EBS-TB;
- As unidades orgânicas com menor número de alunos são a EBS-C, com 115 alunos e a EBS-SRP com 128 alunos.

## 2.2 Dimensão das turmas por número de alunos

Gráfico 6 – Distribuição dos alunos por turma



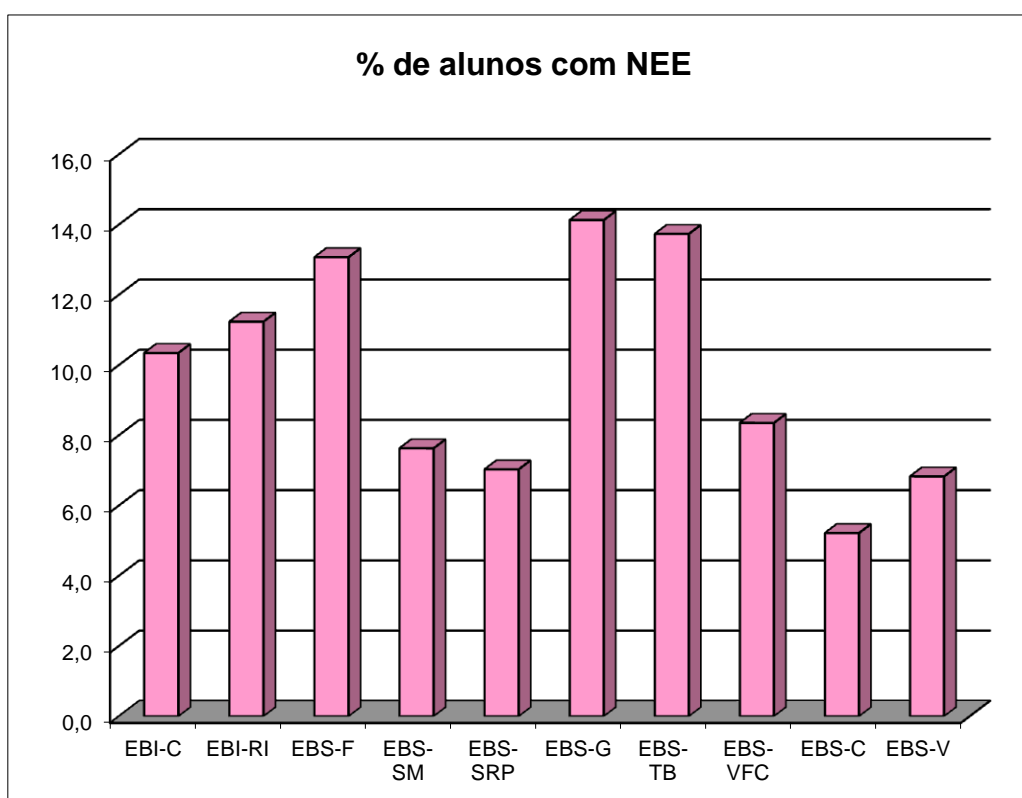
Do Gráfico 6 e Anexo 2.2, pode ler-se:

- O universo de total de turmas é de 205;
- Existem quatro unidades orgânicas com turmas de menos de 10 alunos (EBI-C, EBS-SM, EBS-C, EBS-V);

- A EBI-RI é a unidade orgânica que apresenta 1 turma de 25 alunos;
- As situações observadas com mais frequência, num total de 133 turmas, são as constituídas com um número de alunos entre os 13 a 19, o que corresponde a 64,9%;
- Existem 17 turmas constituídas com um número de alunos entre 10 a 12 (8,3%) e 48 constituídas com 20 a 24 alunos (23,4%);
- Uma unidade orgânica tem 1 turma com mais de 25 alunos (EBS-VFC).

### 2.3 Alunos com Necessidades Educativas Especiais

Gráfico 7 – Alunos com necessidades Educativas Especiais



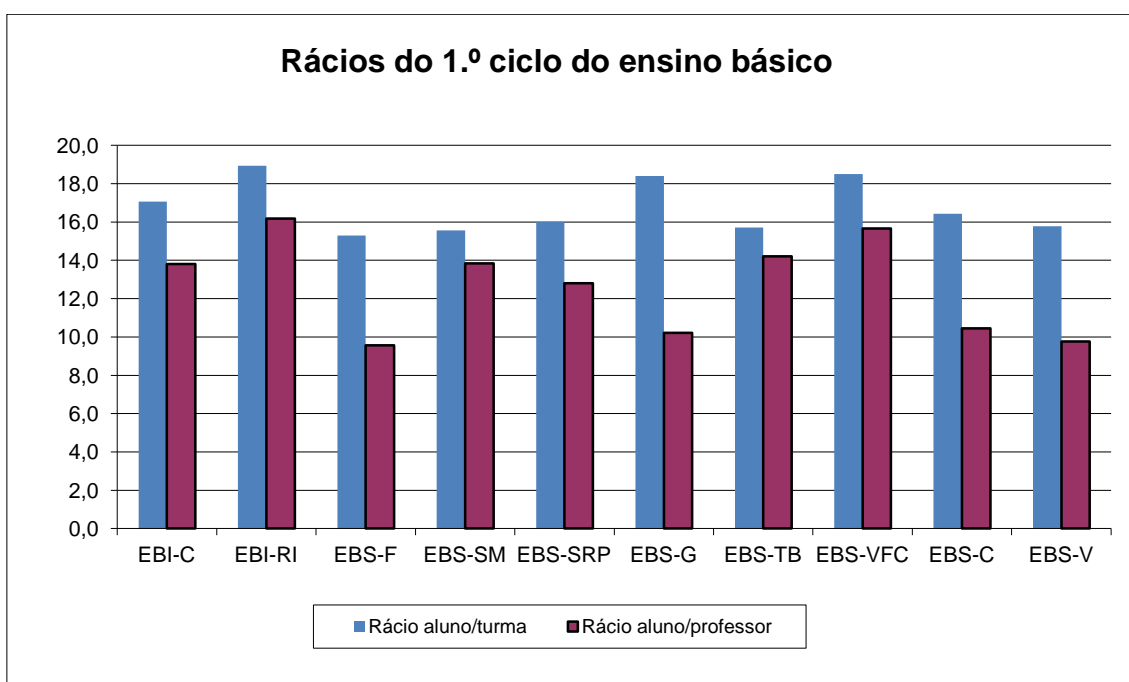
Do Gráfico 7 e Anexo 2.3, pode ler-se:

- Das unidades orgânicas intervencionadas, a EBS-C, a EBS-V e a EBS-SRP apresentam a menor percentagem de alunos com NEE, 5,2%, 6,8% e 7%, respectivamente;
- As percentagens mais elevadas de alunos com NEE verificam-se na EBS-G, na EBS-TB e na EBS-F, que correspondem respectivamente, a 14,1%, 13,7% e 13,1%;

- Num universo de 3508 alunos, verifica-se a existência de 370 alunos sinalizados com necessidades educativas especiais, o que corresponde a 10,5%.

## 2.4 Rácios alunos/turma, alunos/professor

Gráfico 8 – Rácios



Do Gráfico 8 e Anexo 2.4, pode ler-se:

- O rácio alunos/turma mais elevado verifica-se na EBI-RI (18,9), na EBS-VFC (18,5) e na EBS-G (18,4);
- O rácio alunos/turma menos elevado verifica-se na EBS-F (15,3), na EBS-SM (15,6) e na EBS-TB (15,7);
- O rácio alunos/professor mais elevado verifica-se na EBI-RI (16,2), na EBS-VFC (15,7) e na EBS-TB (14,2);
- O rácio alunos/professor menos elevado verifica-se na EBS-F (9,6), na EBS-V (9,8) e na EBS-G (10,2);
- A diferença mais acentuada, entre o número total de turmas e o de professores, verifica-se na EBI-C, EBI-RI, EBS-G e EBS-V com respectivamente, 34 turmas para 42 professores, 47 turmas para 55



professores, 10 turmas para 18 professores e 13 turmas para 21 professores.

## 2.5 Regime de funcionamento

Todos os estabelecimentos de educação e ensino funcionam em regime de curso normal.

Quadro I – Duração dos Intervalos

Duração dos Intervalos	
Unidades Orgânicas	
EBI-C	Intervalos de 27 m de manhã
EBI-RI	Intervalos de 30 m de manhã
EBS-F	Intervalos de 15 m de manhã e 15 m à tarde
EBS-SM	Intervalo de 30 m de manhã
EBS-SRP	Intervalo de 30 m de manhã
EBS-G	Intervalo de 30 m de manhã
EBS-TB	Intervalo de 30 m de manhã
EBS-VFC	Intervalo de 30 m de manhã
EBS-C	Intervalos de 15 m de manhã e 15 m à tarde
EBS-V	Intervalos de 30 m de manhã e 15 m à tarde

Das 10 unidades orgânicas, 8 não obedecem ao estipulado no n.º 8 do artigo 24.º do anexo ao Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica dos Alunos (RGAPA).

A maioria das unidades orgânicas opta por oferecer 30 minutos de intervalo, no período da manhã, justificando que é o tempo necessário para os alunos “lançarem”, sendo o período da tarde mais curto.

Na EBS-V o intervalo da tarde verifica-se devido ao prolongamento do horário.

## 2.6 Organização e Gestão da Educação Física

Quadro II – Organização e Gestão da Educação Física

Organização e Gestão da Educação Física										
Unidades orgânicas	EBI-C	EBI-RI	EBS-F	EBS-SM	EBS-SRP	EBS-G	EBS-TB	EBS-VFC	EBS-C	EBS-V
N.º total de turmas	34	47	10	16	8	10	38	22	7	13
N.º de horários de turma com distribuição em 3 sessões semanais, cada com duração de 45 m	34	47	10	16	8	10	31	22	7	0
N.º de horários com distribuição semanal em 3 dias não consecutivos	12	17	0	9	1	5	22	3	2	0
N.º de horários com distribuição semanal em que 2 sessões são em dias consecutivos	22	30	10	7	5	5	16	19	5	0
N.º de horários com distribuição semanal em 3 dias consecutivos	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
N.º de turmas em que as sessões se iniciam não tendo decorrido um mínimo de 90 m após o almoço	0	0	6	6	1	0	0	0	5	0

- Na maioria das unidades orgânicas as aulas de Educação Física são leccionadas em 3 sessões semanais, cada uma com duração mínima de 45 minutos.
- Na EBS-V as aulas são distribuídas num 1 bloco de 90 m e num 1 segmento de 45 m, pelo facto de todos os alunos utilizarem as instalações da escola básica integrada.
- Na EBS-TB, as 7 turmas que funcionam na EB1,2,3/JI/S têm a carga horária distribuída num bloco de 90 m e 1 segmento de 45 m.
- A maioria das turmas apresenta uma distribuição semanal em que 2 sessões são em dias consecutivos.
- A EBS-SRP tem 2 turmas em que a distribuição semanal se faz em 3 dias consecutivos.
- A EBS-F, a EBS-SM, a EBS-SRP e a EBS-C apresentam turmas em que as sessões se iniciam não tendo decorrido um mínimo de 90 m após o almoço.

---

## 2.7 Condicionismos à abertura do ano lectivo

Todas as turmas iniciaram as suas actividades no prazo legal.

---

### **3. 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico**

A Portaria n.º 76/2009, de 23 de Setembro, Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica dos Alunos (RGAPA) estipula que no 2.º e 3.º ciclos do ensino básico a turma padrão é de 25 alunos.

O número de alunos por turma poderá ser inferior a 25 quando ponderosas razões pedagógicas o aconselhem e tal seja objecto, especificamente para cada turma nessas circunstâncias, de deliberação fundamentada do conselho pedagógico. Em caso algum podem as turmas conter menos de 20 alunos, excepto quando tal resulte da divisão de um número total de alunos que impossibilite a criação de turmas maiores.

As turmas que integrem alunos com necessidades educativas especiais que exijam particular atenção do docente podem ter a sua lotação reduzida até um mínimo de 20 alunos.

O regime de funcionamento e os horários do ensino básico são estabelecidos pelo conselho executivo da escola, sem prejuízo das competências atribuídas ao conselho pedagógico e de serem ouvidos os encarregados de educação, as associações de estudantes e os outros parceiros do processo educativo.

O período destinado a almoço não pode ter a duração inferior a 60 minutos nem superior a 120 minutos, não se podendo iniciar antes das 12:00h nem após as 13:45h.

O horário não poderá conter qualquer pausa na actividade escolar com duração superior a 15 minutos.

## 3.1 2.º Ciclo do Ensino Básico

### 3.1.1 Dimensão das turmas por número de alunos

Gráfico 9 – Dimensão das turmas do 5.º ano

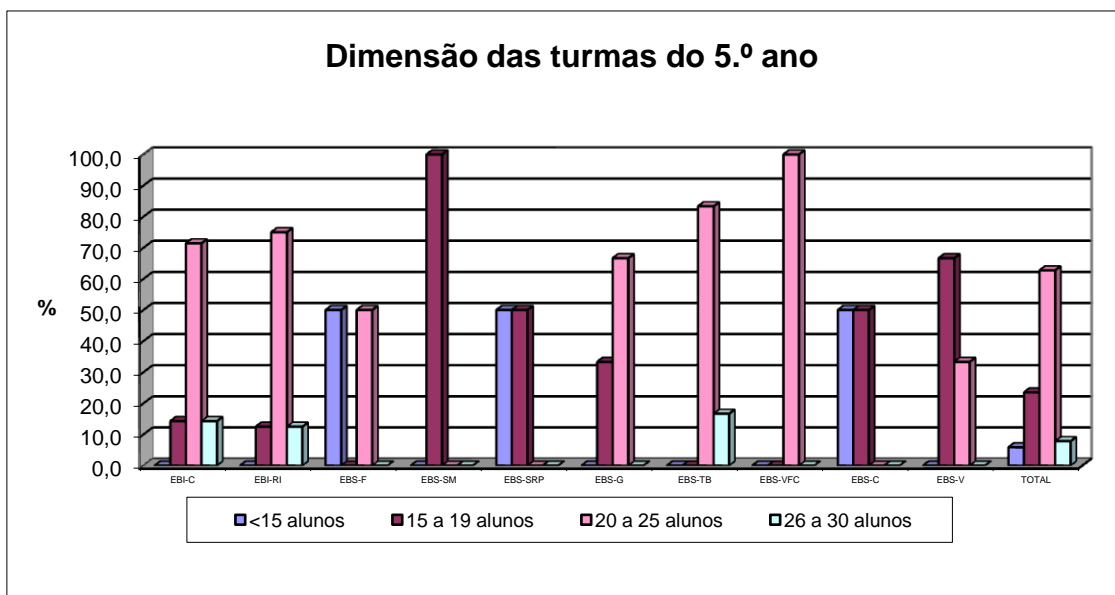
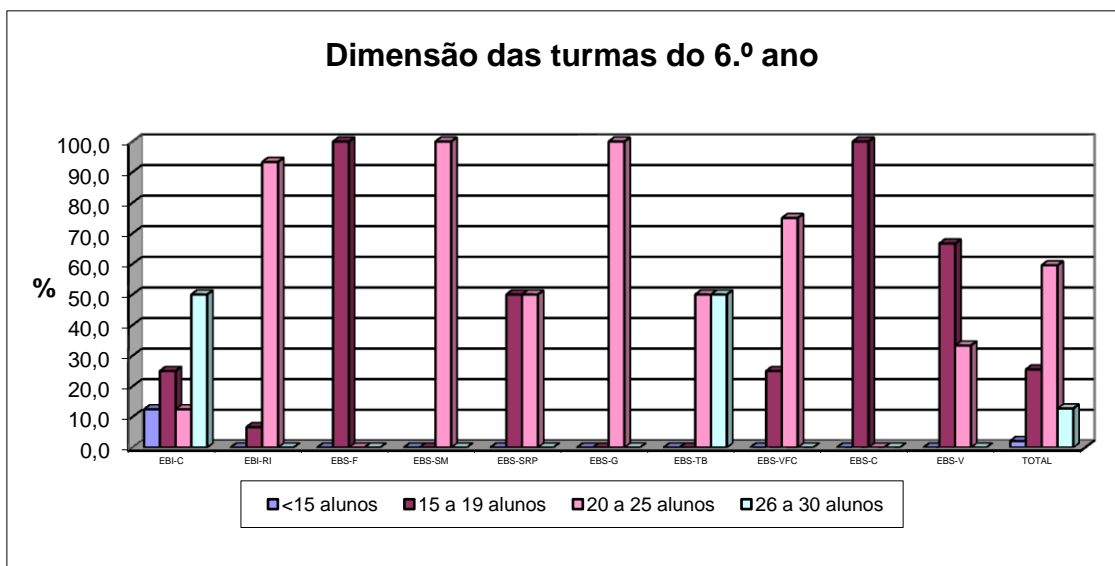


Gráfico 10 – Dimensão das turmas do 6.º ano



Dos Gráficos 9 e 10 e Anexo 3.1, pode ler-se:

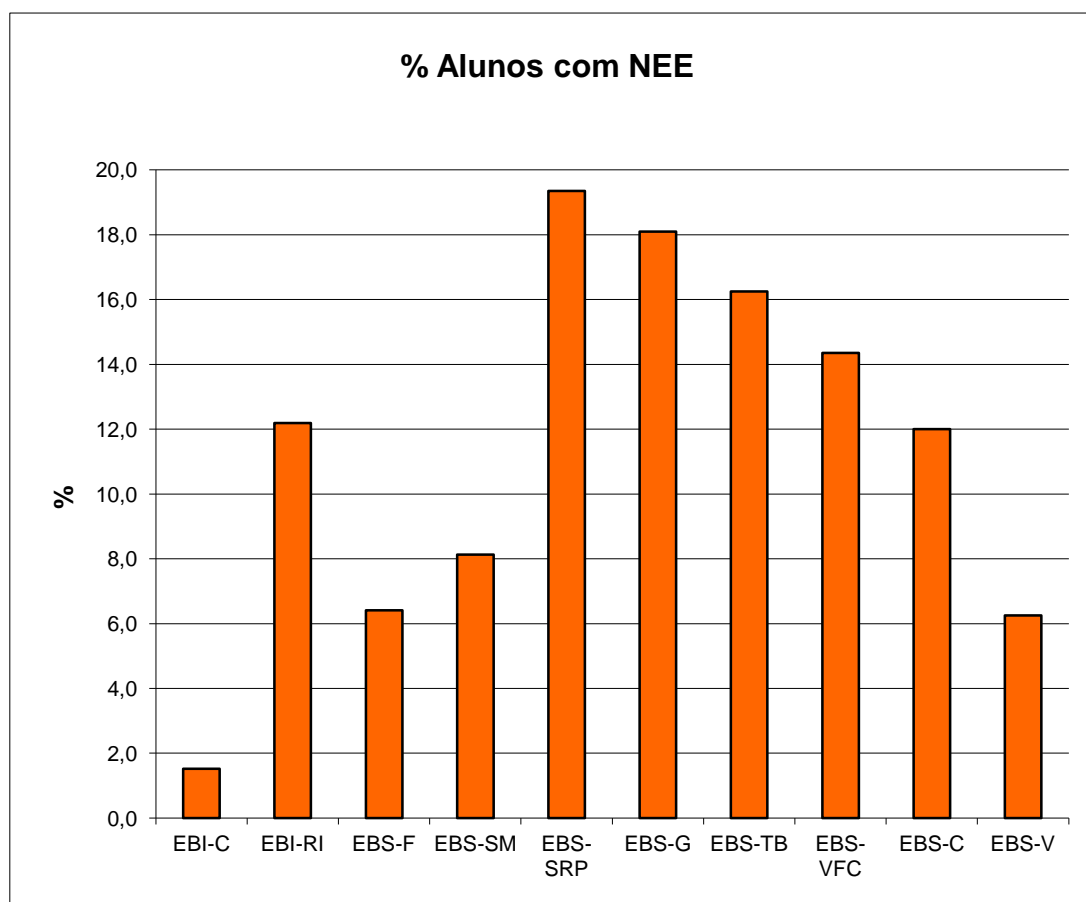
- Na totalidade das unidades orgânicas, ao nível do 5.º ano de escolaridade, predominam as turmas constituídas entre 20 a 25 alunos,

com um valor de 62,7%, seguindo-se as turmas de 13 a 19 alunos, com 23,5%.

- Em menor número estão as turmas constituídas com menos de 13 alunos, 5,9% (EBS-F, EBS-SRP, EBS-C).
- Existem em 3 unidades orgânicas turmas constituídas entre 26 a 30 alunos (EBI-C, EBI-RI, EBS-TB).
- No 6.º ano de escolaridade, na totalidade das unidades orgânicas, dominam as turmas constituídas de 20 a 25 alunos, com um valor de 59,6%, seguindo-se as turmas de 13 a 19 alunos, com 25,5%.
- Na EBS-C funciona 1 turma com menos de 13 alunos.

### 3.1.2 Alunos com Necessidades Educativas Especiais

**Gráfico 11** – Alunos com Necessidades Educativas Especiais

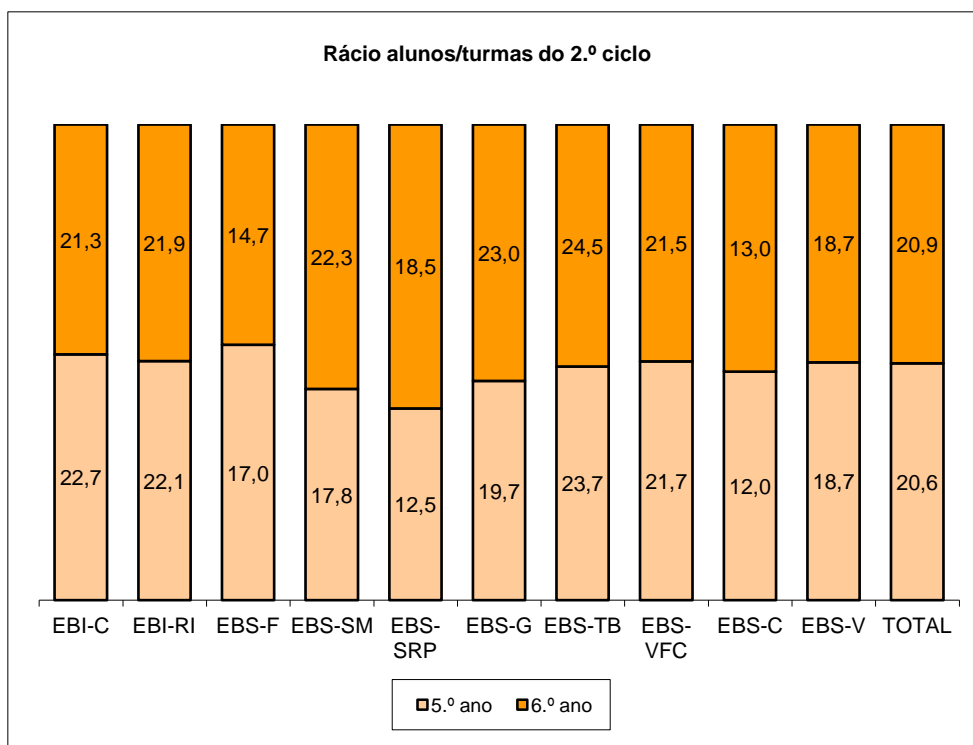


Do Gráfico 11 e Anexo 3.2, pode ler-se:

- No 2.º ciclo de escolaridade, todas as unidades orgânicas têm alunos com Necessidades Educativas Especiais.
- A EBS-SRP e a EBS-G, com um total de 62 e 105 alunos, têm 12 e 19 alunos com Necessidades Educativas Especiais, o que corresponde a 19,4% e 18,1%, respectivamente.
- A EBI-C e a EBS-V, com um total de 329 e 112 alunos, têm, respectivamente, 5 e 7 alunos com Necessidades Educativas Especiais, o que corresponde a 1,5% e 6,3%.
- Num universo de 2033 alunos, 220 têm Necessidades Educativas Especiais, o que corresponde a 10,8%.

### 3.1.3 Rácios alunos/turma

Gráfico 12 – Rácios



---

Do Gráfico 12 e Anexo 3.3, pode ler-se:

- No 5.º ano de escolaridade, o valor do rácio situa-se nos 20,6. A EBS-TB apresenta um rácio de 23,7, que corresponde ao valor mais aproximado da turma padrão; a EBS-C tem o rácio mais baixo, com 12.
- No 6.º ano de escolaridade, o valor do rácio situa-se nos 20,9. A EBS-TB, com 24,5, apresenta um rácio mais elevado. Mais afastada deste valor encontra-se a EBS-C, com um rácio de 13.
- Num total de 2033 alunos, correspondentes a 98 turmas, o rácio alunos/turma é de 20,7.



### 3.2 3.º Ciclo do Ensino Básico

#### 3.2.1 Dimensão das turmas por número de alunos

Gráfico 13 – Dimensão das turmas do 7.º ano

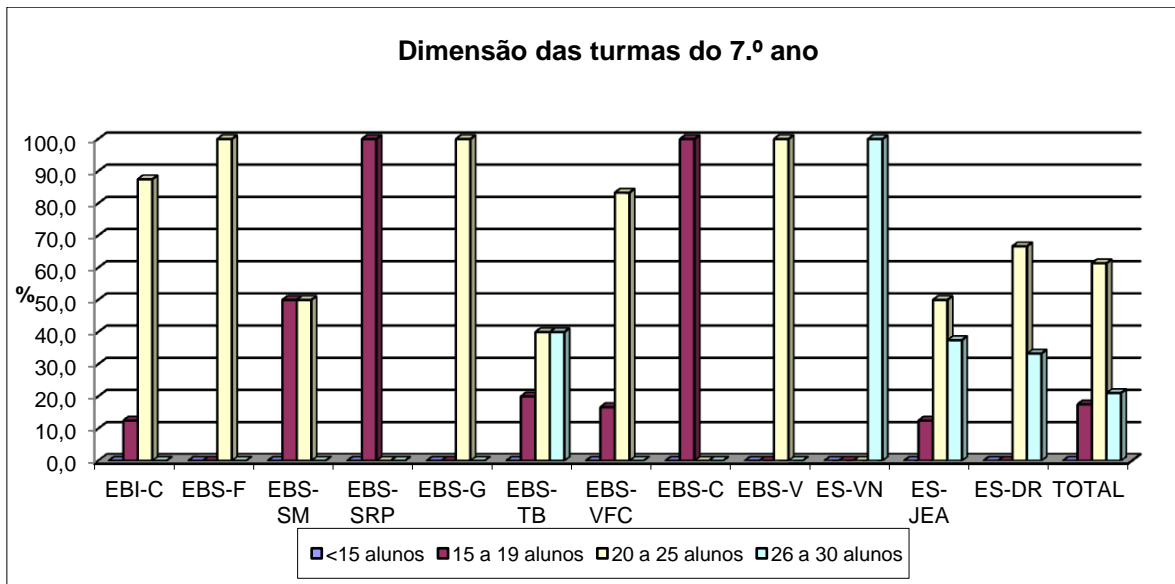
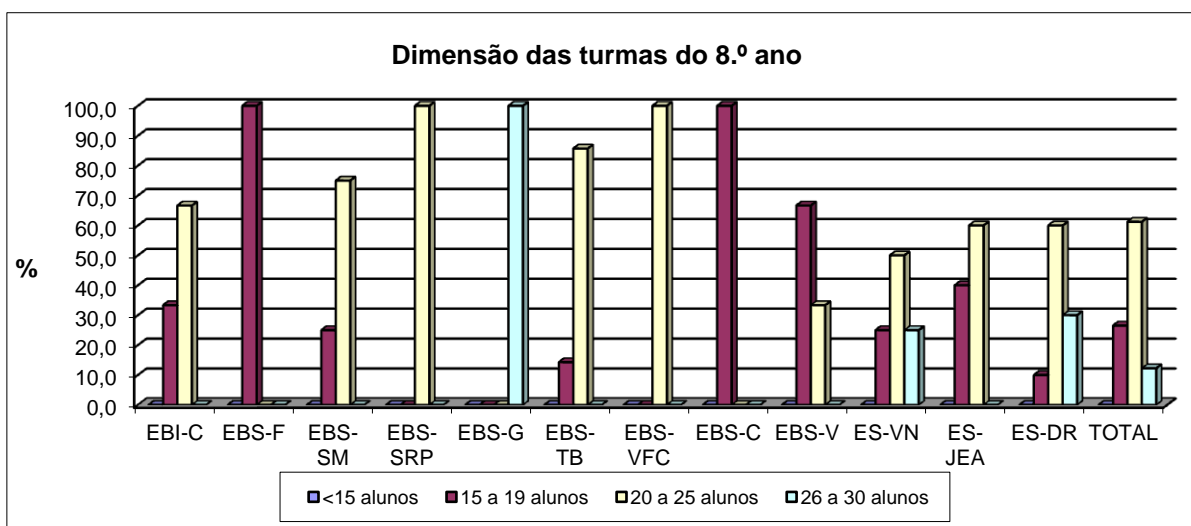
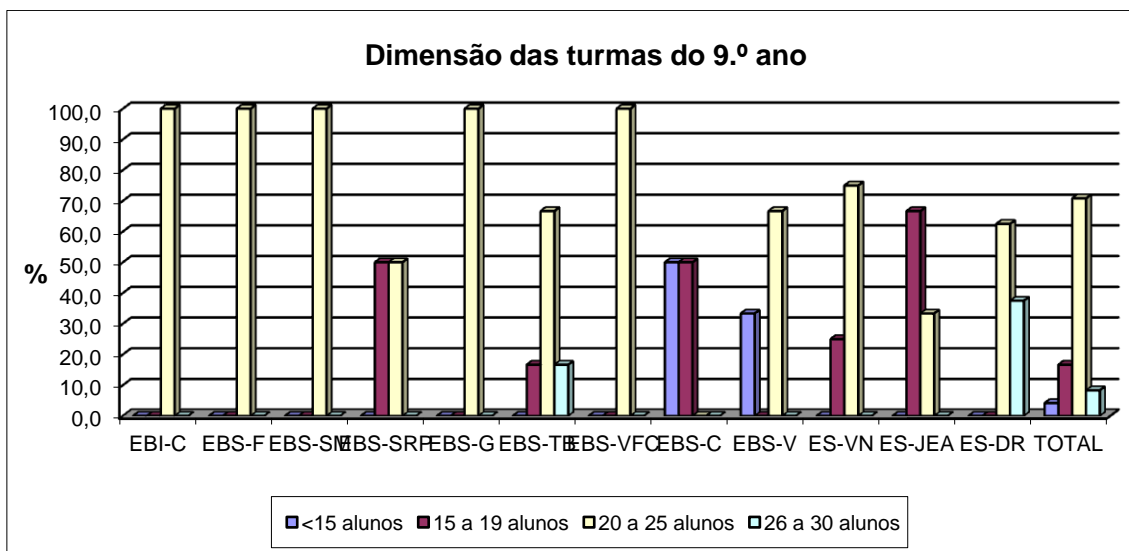


Gráfico 14 – Dimensão das turmas do 8.º ano



**Gráfico 15 – Dimensão das turmas do 9.º ano**

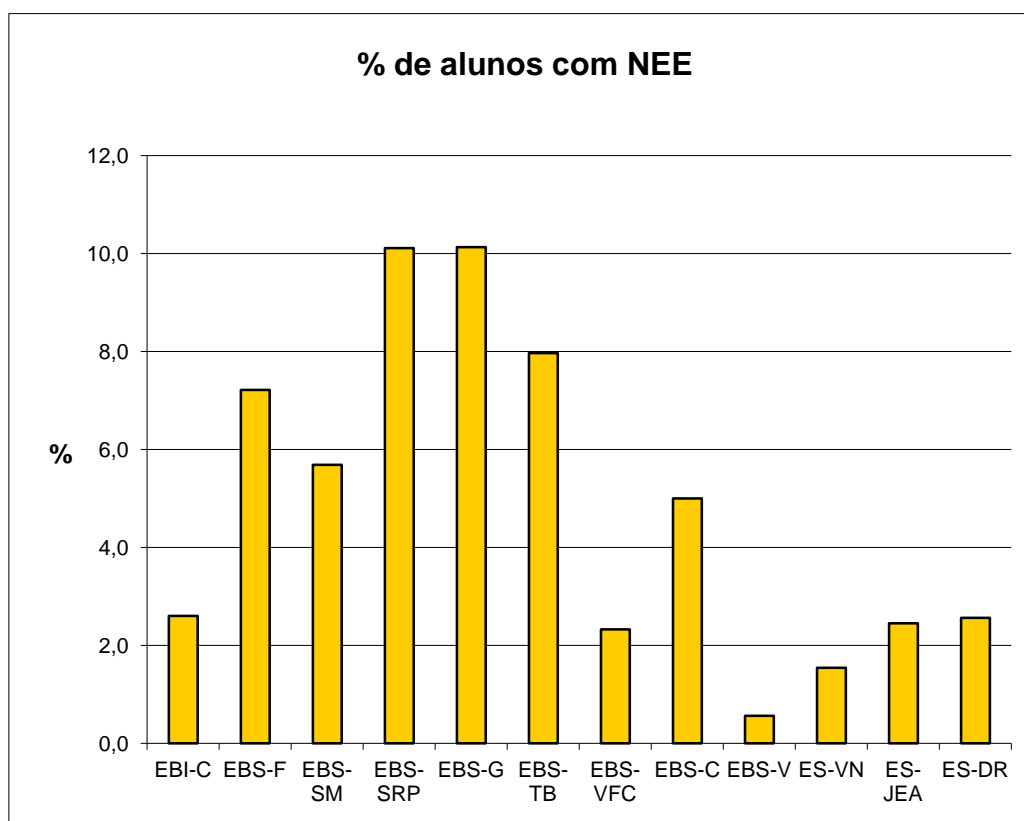


Dos Gráficos 13, 14 e 15 e Anexo 4.1 pode ler-se:

- No 7.º ano de escolaridade predominam as turmas de 20 a 25 alunos, correspondendo a 61,4%, seguindo-se as turmas de 26 a 30 alunos com 21,1%.
- Na ES-DR funcionam 4 turmas com 26 a 30 alunos, o que corresponde a um valor de 33,3%.
- No 8.º ano de escolaridade predominam as turmas com um número de alunos entre 20 a 25, correspondendo a 61,2%. Todas as turmas da EBS-SRP e da EBS-VFC apresentam a dimensão referida.
- Todas as turmas da EBS-G têm entre 26 a 30 alunos.
- No 9.º ano de escolaridade predominam as turmas constituídas entre 20 a 25 alunos, correspondendo a 70,8%. Neste ano de escolaridade a EBS-C e a EBS-V constituíram turmas com menos de 13 alunos.
- Verifica-se a existência de 8,3% de turmas constituídas por 26 a 30 alunos.

### 3.2.2 Alunos com Necessidades Educativas Especiais

**Gráfico 16 – Alunos com necessidades educativas especiais**



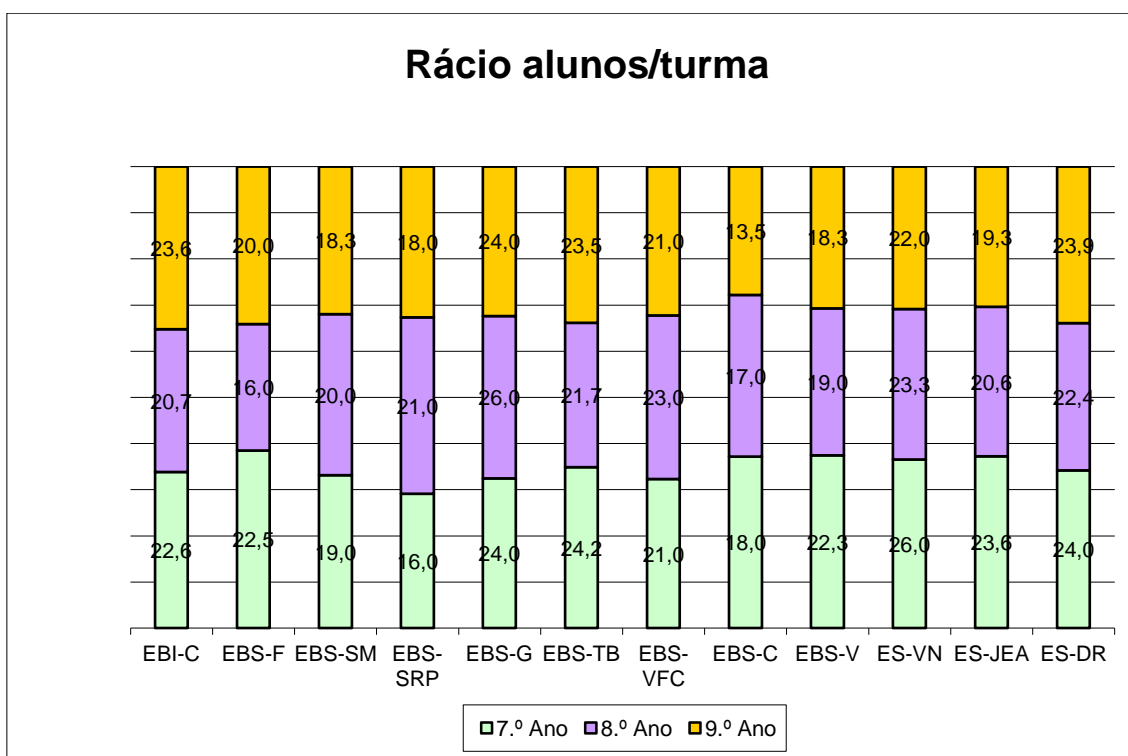
A EBS-V e a ES-VN, com um total de 179 e 259 alunos, têm, respectivamente, 1 e 4 alunos com Necessidades Educativas Especiais, o que corresponde a 0,6% e 1,5%.

A EBS-SRP e a EBS-G, têm 9 e 15 alunos com Necessidades Educativas Especiais, o que corresponde a 10,1% do total de alunos.

Num universo de 3355 alunos, 132 estão sinalizados com NEE, o que corresponde a 3,9%.

### 3.2.3 Rácios alunos/turma

Gráfico 17 – Rácios



Do Gráfico 17 e Anexo 4.3, pode ler-se:

- No total das 12 unidades orgânicas intervencionadas e num total de 3355 alunos, a que correspondem 154 turmas, o rácio alunos/turma é de 21,8.
- No 7.º ano de escolaridade o rácio alunos/turma situa-se nos 22,6. Neste ano de escolaridade é a ES-VN que apresenta o rácio mais elevado, 26 e a EBS-SRP o rácio mais baixo, 16.
- No 8.º ano de escolaridade o rácio alunos/turma situa-se nos 21,4. É na EBS-G que o valor do rácio é mais elevado, com 26, e o mais baixo, 16, na EBS-F.
- No 9.º ano de escolaridade o rácio alunos/turma situa-se nos 21,3, sendo o valor do rácio mais elevado na EBS-G, com 24, e o mais baixo, 13,5, na EBS-C.

## 4. Organização e Gestão da Educação Física nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico

Quadro III – Organização e Gestão da Educação Física

Organização e Gestão da Educação Física													
Unidades orgânicas	EBI-C	EBI-RI	EBS-F	EBS-SM	EBS-SRP	EBS-G	EBS-TB	EBS-VFC	EBS-C	EBS-V	ES-VN	ES-JEA	ES-DR
N.º total de turmas	34	31	10	19	9	11	28	26	9	15	11	19	30
N.º de horários de turma com distribuição em 3 sessões semanais, cada com duração mínima de 45 m	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
N.º de horários com distribuição semanal em 3 dias não consecutivos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
N.º de horários com distribuição semanal em que 2 sessões são em dias consecutivos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
N.º de horários com distribuição semanal em 3 dias consecutivos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
N.º de horários de turma com distribuição em 2 sessões semanais, um realizado num bloco de 90 m e outro num segmento de 45 m, em dias não consecutivos	34	31	10	19	9	11	28	26	9	11	11	17	30
N.º de horários de turma com distribuição em 2 sessões semanais, um realizado num bloco de 90 m e outro num segmento de 45 m, em dias consecutivos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0
N.º de turmas em que as sessões se iniciam não tendo decorrido um mínimo de 90 m após o almoço	0	0	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
N.º de horários que têm um período de pelo menos 2 horas coincidentes destinados ao desenvolvimento do projecto de actividades desportivas escolares	15	31	10	19	4	11	0	26	9	6	3	0	30

A maioria das unidades orgânicas intervencionadas tem os seus horários organizados em 2 sessões semanais, uma realizada num bloco de 90 m e outro num segmento de 45 m, em dias não consecutivos.

Na EBS-V, 4 turmas têm uma distribuição em 2 sessões semanais, em dias consecutivos. A ES-JEA tem, com a mesma distribuição, 2 turmas.

A EBS-F e a EBS-SM têm turmas cujas sessões se iniciam, não tendo decorrido um mínimo de 90 m após o almoço.

Das unidades orgânicas intervencionadas, 2 não tem um período de pelo menos 2 horas coincidentes destinado ao desenvolvimento do projecto de actividades desportivas escolares (EBS-TB, ES-JEA).

## **5. Turmas constituídas ao abrigo de legislação específica**

O Regime Educativo Especial (Decreto Legislativo Regional n.º 15/2006/A, de 7 de Abril) consiste no conjunto de respostas educativas destinadas a suprir as necessidades educativas especiais das crianças e jovens, aproximando as condições de frequência destes alunos às dos alunos do regime educativo comum.

Nas unidades orgânicas do sistema educativo regional, o regime educativo especial aplica-se mediante a aprovação, pelo presidente do conselho executivo, do projecto educativo individual e formaliza-se, de acordo com as necessidades de cada criança ou jovem, no âmbito de grupos ou turmas do ensino regular, bem como em unidades especializadas.

Podem ser criadas turmas com projectos curriculares adaptados às necessidades específicas dos alunos.

Quadro IV – Regime Educativo Especial

	Regime Educativo Especial												
	EBI-C	EBI-RI	EBS-F	EBS-SM	EBS-SRP	EBS-G	EBS-TB	EBS-VFC	EBS-C	EBS-V	ES-VN	ES-EJA	ES-DR
N.º de crianças/alunos a beneficiar de:													
Adopção de projecto curricular adaptado	62	137	6	39	12	17	91	84	10	7	6	6	0
Integrados numa UNECA	13	56	8	8	0	7	61	36	2	12	0	0	9
Adopção de condições especiais de avaliação	0	81	21	0	23	17	11	26	17	0	6	15	18
Concessão de condições especiais de matrícula	0	1	1	0	9	0	1	2	0	0	0	0	0
Introdução de adaptações materiais e de equipamentos especiais de compensação	7	10	1	0	5	0	68	6	0	0	0	1	0
Adaptações da classe ou turma	88	35	3	0	2	0	82	19	0	0	0	3	14
Concessão de apoio sócio-educativo	62	137	15	0	23	0	165	80	11	12	14	8	23

O Programa Oportunidade, (Portaria n.º 64/2011, de 22 de Julho) mediante o desenvolvimento de subprogramas que permitem atingir o conjunto de competências considerado essencial e estruturante para o regresso no currículo educativo comum ou criar condições para o seu encaminhamento para percursos profissionalizantes genéricos, visa responder de forma adequada às necessidades formativas dos alunos que revelaram, num determinado momento ou percurso escolar, particulares dificuldades de aprendizagem. É constituído por quatro subprogramas: Oportunidade I, Oportunidade II, Oportunidade III e Oportunidade Profissionalizante.

Cabe ao conselho pedagógico o acompanhamento pedagógico e a avaliação do funcionamento dos programas de recuperação de escolaridade.

Compete à equipa pedagógica de cada turma, em função das características e dificuldades de aprendizagem dos alunos, fixar as áreas temáticas de cada disciplina/área curricular, tendo por referência o perfil de competências considerado essencial no âmbito dos currículos nacional e regional do ensino básico.

O número máximo de alunos por turma não deve ser superior a 18. Não podem ser constituídas turmas com número inferior a 10 alunos, excepto se autorizadas pela directora regional. Sempre que possível, as turmas devem organizar-se por nível etário e perfil de competências dos alunos.

**Quadro V – Programa Oportunidade**

<b>Programa Oportunidade</b>								
Unidades orgânicas	I		II		III		Profissionalizante	
	N.º de turmas	N.º de alunos	N.º de turmas	N.º de alunos	N.º de turmas	N.º de alunos	N.º de turmas	N.º de alunos
<b>EBI-C</b>	3	37	1	15			6	89
<b>EBI-RI</b>	1	15						
<b>EBS-F</b>	1	12	1	9			1	13
<b>EBS-SM</b>			1	10				
<b>EBS-SRP</b>							1	14
<b>EBS-G</b>	1	6	1	10	1	7	1	12
<b>EBS-TB</b>	2	23	1	20	1	20	1	18
<b>EBS-VFC</b>	1	12	1	12	1	17	2	29
<b>EBS-V</b>	1	13						
<b>ES-JEA</b>							4	50
<b>ES-DR</b>					2	31	1	14
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>118</b>	<b>6</b>	<b>76</b>	<b>5</b>	<b>75</b>	<b>17</b>	<b>239</b>

A Portaria n.º 41/2010, de 23 de Abril, regulamenta o Programa Formativo de Inserção de Jovens (PROFIJ), modalidade de ensino que visa a qualificação de jovens e a sua inserção no mercado de trabalho, através de uma estratégia pedagógica que aproxima o jovem, a escola e a entidade enquadradora e constitui um dos pilares fundamentais do Plano Regional do Emprego.

Os cursos visam dinamizar a oferta educativa e formativa, constituindo uma alternativa ao ensino regular e profissionalmente qualificante. Têm por referencial de formação os conteúdos programáticos estabelecidos para os cursos de educação e formação de jovens e cursos de aprendizagem, consoante se trate de formação de Nível I, II ou III.



Os cursos do PROFIJ conferem uma dupla certificação, habilitação académica equivalente aos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico ou ao ensino secundário e uma formação profissional qualificante de Nível I, II ou III, respectivamente.

**Quadro VI – PROFIJ**

<b>PROFIJ</b>						
Unidades orgânicas	I		II		III	
	N.º de turmas	N.º de alunos	N.º de turmas	N.º de alunos	N.º de turmas	N.º de alunos
<b>EBS-SM</b>			2	21	1	8
<b>EBS-VFC</b>			2	25		
<b>ES-VN</b>			3	30		
<b>ES-JEA</b>			4	61	9	146
<b>ES-DR</b>			3	42	1	4
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>179</b>	<b>11</b>	<b>158</b>

O ensino recorrente de nível secundário (Portaria n.º 550-E/2004, de 21 de Maio) corresponde a uma vertente da educação de adultos, em contexto escolar, de acordo com um plano de estudos organizado, constituindo uma resposta adequada de formação para aqueles que dela não usufruíram em idade própria ou que não a completaram.

É um modelo de ensino integrado no sistema de educação e formação de adultos, podendo constituir-se igualmente como via educativa e formativa para os que procuram, nesta modalidade de ensino, uma resposta que lhes permita a conciliação da frequência de estudos com obrigações pessoais ou profissionais.

Confere dupla certificação da conclusão do curso, em função do prosseguimento ou do não prosseguimento de estudos de nível superior.

Os planos de estudo dos cursos científico-humanísticos, construídos sobre a matriz curricular constante no Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março, integram as componentes de formação geral e de formação específica, bem como o número de módulos capitalizáveis por disciplina e respectiva carga horária semanal.

Quadro VII – Ensino Recorrente

3.º Ciclo do Ensino Básico	
Bloco	ES-VN
Língua Portuguesa II	5
Inglês III	2
Matemática II	7

Ensino Secundário					
COMPONENTE DE FORMAÇÃO GERAL					
Bloco	EBS-F	EBS-SM	ES-VN	ES-JEA	ES-DR
Língua Portuguesa I		14	19	17	
Língua Portuguesa II			11	9	
Língua Portuguesa III	10	10	21	16	32
Inglês I		14	6	7	
Inglês II			5	2	
Inglês III	6		7	5	
Francês I		14	11	5	
Francês II			6	5	
Francês III	2	10	6	6	
Alemão I					
Alemão II					
Alemão III					
Filosofia I		14	20	12	
Filosofia II			11	11	
Iniciação à Língua Estrangeira I				8	
Iniciação à Língua Estrangeira II			4	1	
Iniciação à Língua Estrangeira III			6	1	
Introdução às Tecnologias da Informação		14	12	16	
COMPONENTE DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA DO CURSO GERAL DE CIÊNCIAS EXACTAS					
Bloco					
Matemática I			5	8	
Matemática II			6	12	
Matemática III	6		12	16	
Física-Química I				7	
Física-Química II	2		8	3	
Biologia e Geologia I				6	
Biologia e Geologia II			4	3	
Opção I	4		9	13	
Opção II	4		6	6	
Opção III					
COMPONENTE DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA DO CURSO GERAL DE CIÊNCIAS HUMANAS					
Bloco					
História I		14	7	10	
História II			6	9	
História III	7	10	17	13	18
Inglês I (iniciação)	1		13	8	
Inglês II (iniciação)	1		10	5	

Inglês I (continuação)					
Inglês II (continuação)					
Francês I (iniciação)	4		5	5	
Francês II (iniciação)	4		3	1	
Francês I (continuação)					
Francês II (continuação)					
Alemão I					
Alemão II					
Geografia I		14	15	10	
Geografia II			8	6	
Opção I	10	10	9	5	22
Opção II	9	10	6	10	16

Dos Quadros IV, V, VI e VII, pode ler-se:

- Dez unidades orgânicas constituíram grupos de alunos integrados em Unidades Especializadas com Currículo Adaptado, frequentadas por 212 alunos
- Onze unidades orgânicas ofereceram o Programa Oportunidade: nível I, a 118 alunos, nível II, a 76 alunos, nível III, a 75 alunos. Oito unidades orgânicas oferecem o Programa Oportunidade Profissionalizante a 239 alunos.
- O Curso PROFIJ existe em 5 unidades orgânicas, sendo frequentado no nível II por 179 alunos e no nível III por 158 alunos.
- O Ensino Recorrente é oferecido na ES-VN ao nível do 3.º ciclo do ensino básico e na EBS-F, EBS-SM, ES-VN, ES-JEA e ES-DR ao nível do ensino secundário.

## 6. Ensino Secundário

A Portaria n.º 76/2009, de 23 de Setembro, Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica dos Alunos (RGAPA) estipula que a turma padrão seja de 25 alunos.

A leccionação de uma disciplina ou área de opção nos cursos científico-humanísticos e nos cursos tecnológicos está sujeita à existência de, pelo menos, 10 alunos inscritos.

---

Quando se trate de turmas únicas, exclusivamente para assegurar a continuidade da escolaridade de alunos que tenham iniciado o percurso educativo em anos anteriores, e não seja possível o seu reencaminhamento para outra escola onde o curso ou opção seja ministrado, ou a frequência da disciplina através do ensino mediatizado, as turmas dos anos sequenciais podem funcionar com um número de alunos inferior ao previsto.

Nas disciplinas da componente de formação geral e nas disciplinas da componente de formação específica que sejam comuns a diversos cursos, a constituição das turmas não depende do curso.

Nas disciplinas em que esteja previsto o desdobramento da turma, este apenas poderá fazer-se quando houver 20 ou mais alunos inscritos.

O regime de funcionamento e os horários do ensino básico e do ensino secundário são estabelecidos pelo conselho executivo da escola, sem prejuízo das competências atribuídas ao conselho pedagógico e de serem ouvidos os encarregados de educação, as associações de estudantes e os outros parceiros do processo educativo.

O período destinado ao almoço não pode ter a duração inferior a 60 minutos nem superior a 120 minutos, não se podendo iniciar antes das 12:00h nem após as 13:45h.

O horário não poderá conter qualquer pausa na actividade escolar com duração superior a 15 minutos.

## 6.1 Cursos científico-humanísticos

Quadro VIII – Cursos do 10.º ano

	10.º ano																					
	EBS-F		EBS-SM		EBS-SRP		EBS-G		EBS-TB		EBS-VFC		EBS-C		EBS-V		ES-VN		ES-JEA		ES-DR	
	N.º de turmas	N.º de alunos	N.º de turmas	N.º de alunos	N.º de turmas	N.º de alunos	N.º de turmas	N.º de alunos	N.º de turmas	N.º de alunos	N.º de turmas	N.º de alunos	N.º de turmas	N.º de alunos	N.º de turmas	N.º de alunos	N.º de turmas	N.º de alunos	N.º de turmas	N.º de alunos	N.º de turmas	N.º de alunos
Ciências e Tecnologias	1	12	2	29	1	18	1	13	2	52	2	43	1	11	1	23	5	98	4	95	5	116
Línguas e Humanidades	1	24	1	17	1	10	1	20	2	38	3	64	1	24	2	27	3	54	4	69	5	126
Artes Visuais									2	45											1	21
Socioeconómicas	1	6														1	14	1	15	2	45	

Quadro IX – Cursos do 11.º ano

	11.º ano																					
	EBS-F		EBS-SM		EBS-SRP		EBS-G		EBS-TB		EBS-VFC		EBS-C		EBS-V		ES-VN		ES-JEA		ES-DR	
	N.º de turmas	N.º de alunos	N.º de turmas	N.º de alunos	N.º de turmas	N.º de alunos	N.º de turmas	N.º de alunos	N.º de turmas	N.º de alunos	N.º de turmas	N.º de alunos	N.º de turmas	N.º de alunos	N.º de turmas	N.º de alunos	N.º de turmas	N.º de alunos	N.º de turmas	N.º de alunos	N.º de turmas	N.º de alunos
Ciências e Tecnologias	1	10	2	31	1	5	1	15	2	53	2	47	1	19	1	23	3	55	3	60	5	117
Línguas e Humanidades	1	12	1	17	1	2	1	9	1	26	2	31	1	13	1	13	2	39	2	51	3	79
Artes Visuais									1	20											1	23
Socioeconómicas	1	3			1	7	1	5											1	17	2	31

Quadro X – Cursos do 12.º ano

	12.º ano																					
	EBS-F		EBS-SM		EBS-SRP		EBS-G		EBS-TB		EBS-VFC		EBS-C		EBS-V		ES-VN		ES-JEA		ES-DR	
	N.º de turmas	N.º de alunos	N.º de turmas	N.º de alunos	N.º de turmas	N.º de alunos	N.º de turmas	N.º de alunos	N.º de turmas	N.º de alunos	N.º de turmas	N.º de alunos	N.º de turmas	N.º de alunos	N.º de turmas	N.º de alunos	N.º de turmas	N.º de alunos	N.º de turmas	N.º de alunos	N.º de turmas	N.º de alunos
Ciências e Tecnologias	1	11	1	17	1	6	1	12	2	42	2	36	1	12	1	9	3	61	3	68	3	62
Línguas e Humanidades	1	12	1	12	1	8	1	7	1	21	2	36	1	11	1	21	2	34	1	29	2	31
Artes Visuais									1	20											1	14
Socioeconómicas	1	2															1	11	1	25	1	15

Dos Quadros VIII, IX e X, pode ler-se:

- O número de unidades orgânicas intervencionadas foi de 11;
- O número total de alunos de alunos é de 2607;
- A unidade orgânica com maior número de alunos é a ES-DR com 680;
- A unidade orgânica com menor número de alunos é a EBS-SRP com 56.

→ Curso de Ciências e Tecnologias:

- O total de alunos de 10.º, 11.º e 12.º anos é de 1281. Frequentam o 10.º ano, 510 alunos, 435 o 11.º ano e 336 o 12.º ano de escolaridade;
- As unidades orgânicas com maior número de alunos são a ES-DR com 116 no 10.º ano, 117 no 11.º ano e a ES-JEA com 68 no 12.º ano;
- As unidades orgânicas com menor número de alunos são a EBS-C com 11 no 10.º ano, EBS-SRP com 5 no 11.º ano e 6 no 12.º ano.

→ Curso de Línguas e Humanidades:

- O total de alunos do 10.º, 11.º e 12.º anos é de 987. Frequentam o 10.º ano 473 alunos, o 11.º ano 292 e o 12.º ano 222;
- As unidades orgânicas com maior número de alunos são a ES-DR com 126 no 10.º ano, 79 no 11.º ano e a ES-VN com 34 no 12.º ano;

- As unidades orgânicas com menor número de alunos são a EBS-SRP com 10 no 10.º ano, 2 no 11.º ano e a EBS-G com 7 no 12.º ano.

→ Curso de Artes Visuais:

- O total de alunos do 10.º, 11.º e 12.º anos é de 143. Frequentam o 10.º ano 66 alunos, o 11.º ano 43 e o 12.º ano 34;
- As unidades orgânicas com maior número de alunos são a EBS-TB com 45 no 10.º ano, a ES-DR com 23 no 11.º ano e a EBS-TB com 20 no 12.º ano;

→ Curso de Ciências Socioeconómicas:

- O total de alunos do 10.º, 11.º e 12.º anos é de 196. Frequentam o 10.º ano 80, o 11.º ano 63 e o 12.º ano 53;
  - As unidades orgânicas com maior número de alunos são a ES-DR com 45 no 10.º ano, 31 no 11.º ano e a ES-JEA com 25 no 12.º ano;
  - A unidade orgânica com menor número de alunos é a EBS-F com 6 no 10.º ano, 3 no 11.º ano e 2 no 12.º ano.
- O curso mais frequentado é o de Ciências e Tecnologias com 510 alunos no 10.º ano, 435 no 11.º ano e 336 no 12.º ano.

## 6.2 Cursos tecnológicos

Quadro XI – Cursos do 10.º ano

	10.º ano									
	EBS-SM		EBS-G		EBS-TB		EBS-VFC		ES-VN	
	N.º de turmas	N.º de alunos	N.º de turmas	N.º de alunos	N.º de turmas	N.º de alunos	N.º de turmas	N.º de alunos	N.º de turmas	N.º de alunos
Administração	1	18							2	30
Ordenamento do Território e Ambiente	1	14								
Informática			1	13					1	19
Desporto					1	24			2	27
Acção Social					1	27	1	11		

Quadro XII – Cursos do 11.º ano

	11.º ano															
	EBS-SM		EBS-SRP		EBS-G		EBS-TB		EBS-VFC		EBS-C		ES-VN		ES-DR	
	N.º de turmas	N.º de alunos	N.º de turmas	N.º de alunos	N.º de turmas	N.º de alunos	N.º de turmas	N.º de alunos	N.º de turmas	N.º de alunos	N.º de turmas	N.º de alunos	N.º de turmas	N.º de alunos	N.º de turmas	N.º de alunos
Administração	1	15											1	11	1	21
Ordenamento do Território e Ambiente	1	16	1	5											1	14
Desporto			1	6	1	1					1	2	1	23		
Multimédia							1	6								
Acção Social									1	19						
Informática					1	8							1	17		

Quadro XIII – Cursos do 12.º ano

	12.º ano											
	EBS-SM		EBS-SRP		EBS-TB		EBS-C		ES-VN		ES-DR	
	N.º de turmas	N.º de alunos	N.º de turmas	N.º de alunos	N.º de turmas	N.º de alunos	N.º de turmas	N.º de alunos	N.º de turmas	N.º de alunos	N.º de turmas	N.º de alunos
Administração	1	9							1	17	1	24
Desporto			1	5			1	8	1	18		
Informática									1	15		
Acção Social											3	52
Electrotecnia e Electrónica											1	11
Ordenamento do Território e Ambiente											2	33
Multimédia					1	4					1	19

Dos Quadros XI, XII, XIII, pode ler-se:

- O número total de alunos é de 562;
- A unidade orgânica com maior número de alunos é a ES-DR com 174 alunos;
- A unidade orgânica com menor número de alunos é a EBS-C com 10 alunos (11.º e 12.º ano).



---

→ Curso Tecnológico de Administração:

- O total de alunos do 10.º, 11.º e 12.º anos é de 145. Frequentam o 10.º ano 48 alunos, o 11.º ano 47 e o 12.º ano 50;
- As unidades orgânicas com maior número de alunos são a ES-VN com 30 no 10.º ano, a ES-DR com 21 no 11.º ano e 24 no 12.º ano;
- As unidades orgânicas com menor número de alunos são a EBS-SM com 18 no 10.º ano, a ES-VN com 11 no 11.º ano e a EBS-SM com 9 no 12.º ano.

→ Curso Tecnológico de Desporto:

- O total de alunos no 10.º, 11.º e 12.º anos é de 114. Frequentam o 10.º ano 51 alunos, o 11.º ano 32 e o 12.º ano 31;
- As unidades orgânicas com maior número de alunos são a ES-VN com 27 no 10.º ano, 23 no 11.º ano e 18 no 12.º ano;
- As unidades orgânicas com menor número de alunos são a EBS-TB com 24 no 10.º ano, a EBS-G com 1 no 11.º ano e a EBS-SRP com 5 no 12.º ano.

→ Curso Tecnológico de Informática:

- O total de alunos no 10.º, 11.º e 12.º anos é de 80. Frequentam o 10.º ano 40 alunos, o 11.º ano 25 e o 12.º ano 15;
- As unidades orgânicas com maior número de alunos são a ES-VN com 19 no 10.º ano, 17 no 11.º ano e 15 no 12.º ano;
- As unidades orgânicas com menor número de alunos são a EBS-G com 13 no 10.º ano e 8 no 11.º ano.

→ Curso Tecnológico de Electrónica e Electrotecnia:

- A ES-DR oferece este curso a 11 alunos do 12.º ano.

→ Curso Tecnológico de Ordenamento do Território e Ambiente:

- O total de alunos no 10.º, 11.º e 12.º anos é de 82. Frequentam o 10.º ano 14 alunos, o 11.º ano 35 e o 12.º ano 33;
- As unidades orgânicas com maior número de alunos são a EBS-SM com 14 no 10.º ano, 16 no 11.º ano e a ES-DR com 33 no 12.º ano;

- A unidade orgânica com menor número de alunos é a EBS-SRP com 5 no 11.º ano.

→ Curso Tecnológico de Multimédia:

- O total de alunos no 11.º e 12.º anos é de 29. Frequentam o 11.º ano 6 alunos e o 12.º ano 23;
- A EBS-TB oferece o curso a 6 alunos do 11.º ano e a 4 do 12.º ano;
- A ES-DR oferece o curso a 19 alunos do 12.º ano.

## 7. Organização e Gestão da Educação Física no Ensino Secundário

Quadro XIV – Organização e Gestão da Educação Física

Organização e Gestão da Educação Física											
Unidades orgânicas	EBS-F	EBS-SM	EBS-SRP	EBS-G	EBS-TB	EBS-VFC	EBS-C	EBS-V	ES-VN	ES-JEA	ES-DR
N.º total de turmas	9	12	10	10	18	15	7	7	31	26	41
N.º de horários de turma com distribuição de 180 m, com 2 sessões semanais	9	12	10	10	18	15	7	7	31	26	41
N.º de horários de turma com distribuição de 180 m, com 3 sessões semanais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
N.º de horários de turma com distribuição de 180 m, com 4 sessões semanais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
N.º de horários de turma com distribuição de 180 m, com sessões semanais em dias consecutivos	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1
N.º de horários de turma com distribuição de 180 m, com sessões semanais em dias não consecutivos	9	12	10	10	18	15	7	5	31	26	40
N.º de turmas em que as sessões se iniciam não tendo decorrido um mínimo de 90 m após o almoço	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
N.º de horários que têm um período de pelo menos 2 horas coincidentes destinados ao desenvolvimento do projecto de actividades desportivas escolares	0	9	2	0	0	12	0	0	3	0	41

A maioria das unidades orgânicas intervencionadas tem os seus horários organizados em 2 sessões semanais, com distribuição de 180 m, em dias não consecutivos.

Das unidades orgânicas intervencionadas, 5 têm um período de pelo menos 2 horas coincidentes, destinado ao desenvolvimento do projecto de actividades desportivas escolares.

## 8. Ensino Artístico

		EBS-SRP	EBS-G	EBS-TB	
		N.º alunos	N.º alunos	N.º alunos	
Iniciação Musical - 1.º ciclo	Experimentação e Criação Musical			142	
	Introdução ao instrumento musical			142	
	Opção (Conjunto instrumental, dança ou canto coral)			83	
Curso básico de educação artística vocacional	Música	Formação Musical	42	35	159
		Classe de Conjunto	42	35	157
		Especificação	42	35	159
	Dança	Ballet			
		Formação Musical			
	Teatro	Expressão Dramática			
		Oficina teatral			
Curso complementar em regime articulado/integrado	Formação Específica			3 (10.º ano); 1 (11.º ano)	
	Formação Vocacional			2 (10.º ano); 1 (11.º ano)	

Curso complementar em regime supletivo	Formação Específica			3 (10. <sup>o</sup> ano); 5 (11. <sup>o</sup> ano); 5 (12. <sup>o</sup> ano)
	Formação Vocacional			3 (10. <sup>o</sup> ano); 3 (11. <sup>o</sup> ano); 5 (12. <sup>o</sup> ano)
Curso Livre				52

Na EBS-TB, o curso básico de música, classe de conjunto, é frequentado por 157 alunos. Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 754/2010, de 23 de Julho, não frequentam a classe de conjunto 2 alunos.

O Curso de Música, de entre as várias opções que o Curso Básico de Educação Artística e Vocacional oferece, é o que apresenta maior representatividade nas unidades orgânicas intervencionadas.

A EBS-TB é a unidade orgânica com frequência a todas as variantes do Curso Básico de Educação Artística e Vocacional.

## 9. Serviço docente

Quadro XV – Horas extraordinárias

Unidades orgânicas	Horas extraordinárias
EBI-C	2
EBI-RI	6
EBS-F	16
EBS-SM	43
EBS-SRP	1
EBS-G	5
EBS-TB	37
EBS-VFC	9
EBS-C	0
EBS-V	13
ES-VN	32
ES-JEA	12
ES-DR	9

Do quadro pode ler-se:

- A EBS-C não apresenta horas extraordinárias;

- 
- A EBS-SM é a unidade orgânica que atribui o maior número de horas extraordinárias, num total de 43.

Através da informação complementar, recolhida pelas equipas inspectivas, referentes ao serviço docente, constata-se que:

- Sempre que possível, os conselhos executivos atribuem ao mesmo docente as turmas do ano lectivo anterior, desde que o mesmo seja do quadro de nomeação definitiva, privilegiando a continuidade pedagógica. Todavia, existem situações em que o reduzido número de docentes por grupo de recrutamento, bem como o reduzido número de turmas, nem sempre permite a manutenção de equipas educativas estáveis;
- Algumas unidades orgânicas mantêm o mesmo grupo de docentes em vários conselhos de turma;
- Autorizado pela Directora Regional da Educação e Formação, existem docentes nas unidades orgânicas, ao abrigo do artigo 112.º do ECD, com dispensa total da componente lectiva;
- Em algumas unidades orgânicas, a distribuição do serviço docente implica que alguns docentes fiquem com um número de horas superior àquelas que constitui a sua componente lectiva semanal. De acordo com os conselhos executivos, o referido constitui situações inevitáveis;
- Dentro do possível não são atribuídos mais de três níveis curriculares disciplinares ou não disciplinares distintos, situação que não é viável em escolas com reduzido número de alunos e turmas;
- Aos docentes de Educação Moral e Religiosa Católica, bem como a alguns docentes de TIC, são atribuídos mais de três níveis curriculares disciplinares e não disciplinares, situação inevitável e excepcional;
- Em quatro unidades orgânicas verificou-se a existência da leccionação de mais de 5 horas consecutivas e/ou mais de 7 horas lectivas diárias, interpoladas;
- Os tempos para dispensa de amamentação ou aleitação são atribuídos de acordo com o preceituado no MAIL-CIRCULAR S-DRE/2009/5799, de 20 de Novembro. Das unidades orgânicas intervencionadas, uma não cumpre o supra citado MAIL-CIRCULAR.

---

## 9.1 Componente não lectiva

Actividades planificadas nas unidades orgânicas intervencionadas:

- **Apoio:** sala de estudo, apoio educativo sistemático, individualizado, pontual, acrescido, em sala de aula, específico a alunos com NEE e Ludoteca;
- **Reuniões:** conselho pedagógico, departamento, turma, planificação, novos programas de Matemática e Português, QUALIS, Programa Winga, acompanhamento do PCT e avaliação intercalar para o ensino secundário;
- **Acompanhamento pedagógico e disciplinar dos alunos:** sala de estudo, mediação escolar, biblioteca, sala de encaminhamento disciplinar, gabinete de intervenção disciplinar, sala de informática, gabinete de gestão e mediação de conflitos e tutoria;
- **Realização de actividades educativas:** clubes, actividades desportivas escolares, sala de estudo, actividades de biblioteca, projectos (p. ex. Saúde Escolar, Aprender Brincando), centro de recursos e desenvolvimento artístico;
- **Substituição de docentes:** aulas de substituição e substituições por ausências imprevistas e permuta de aulas.

## 10. Apoio Educativo

- As unidades orgânicas tinham um Projecto de Apoio Educativo;
- Em algumas unidades orgânicas os Projectos de Apoio Educativo analisados eram do ano lectivo anterior. Encontravam-se em vigor até à aprovação, pelo conselho pedagógico, do Projecto para o presente ano lectivo;
- Nos Projectos estavam enumeradas actividades de âmbito curricular e de enriquecimento e complemento curricular, a serem realizadas;
- As actividades escolhidas pelas unidades orgânicas visam:

- 
- Fomentar o trabalho educativo de forma consentânea com o Projecto Educativo de Escola;
  - Responder às necessidades e expectativas dos alunos;
  - Responder às carências/necessidades dos alunos, designadamente na superação de dificuldades temporárias nas aprendizagens;
  - Prevenir o insucesso e comportamentos dos alunos;
  - Prevenir a exclusão e o abandono escolar precoce;
  - Ocupar os alunos nos tempos livres;
  - Promover o sucesso educativo, através da melhoria da aquisição de conhecimentos e competências e o desenvolvimento das capacidades, atitudes e valores consagrados nos currículos em vigor;
  - Motivar os alunos para actividades de leitura;
  - Rentabilizar os recursos disponíveis;
  - Promover a orientação educativa e a integração na comunidade escolar;
  - Minorar as consequências das faltas e impedimentos do pessoal docente;
  - Preparação para os exames nacionais.

## DESCONFORMIDADES/IRREGULARIDADES

No universo das unidades orgânicas intervencionadas verificaram-se, em síntese, as desconformidades/irregularidades seguintes:

- As unidades orgânicas, na redução da componente lectiva dos docentes do 1.º ciclo do ensino básico, envolvidos na aplicação em 2011/2012, dos novos programas de português e matemática no ensino básico, contrariaram o disposto no n.º 10 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2010/A, de 24 de Junho. Saliente-se que, aquelas davam cumprimento a uma orientação da Direcção Regional da Educação e Formação.
- Atribuição de horas extraordinárias a docentes com redução da componente lectiva, por via da idade e tempo de serviço, o que obsta o cumprimento integral do n.º 6 do artigo 123.º do ECD da Região.
- Semanários-horários com serviço nocturno indevidamente atribuído, contrariando o disposto na Lei (artigo 153.º do RCTFP).
- Semanários-horários de docentes que gozam de dispensa para amamentação ou aleitação que não cumprem o preceituado no MAIL-S-DRE/2009/5799, de 20 de Novembro.
- Atribuição de semanários-horários com mais de três níveis curriculares disciplinares distintos, contrariando o disposto no artigo 119.º do ECD da Região.
- Alguns semanários-horários que integram a prestação, num dia da semana, de mais de 7 horas interpoladas, contrariam o n.º 3 do artigo 119.º do ECD da Região.
- Em algumas unidades orgânicas, as reduções da componente lectiva e não lectiva atribuída aos coordenadores de departamento curricular, para avaliação do desempenho contabilizaram o número total de docentes que integram cada departamento e/ou grupo disciplinar e não especificamente a fracção a avaliar, conforme determina o n.º 10 do artigo 69.º do ECD da Região.



- 
- Leccionação, no 1.º ciclo do ensino básico, da Expressão Físico-Motora num bloco semanal de 90 m e noutro de 45 m, sem informação e/ou autorização, contrariando o disposto no n.º 10 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2010/A, de 24 de Julho
  - Em algumas unidades orgânicas, ao nível do ensino básico, observaram-se semanários-horários, em que, desenvolvendo-se a educação física no período da tarde, as sessões iniciam-se não tendo decorrido um mínimo de 90 minutos após o almoço, o que contraria o n.º 2 do artigo 102.º do RGAPA.
  - No ensino secundário verifica-se a existência de turmas em que o período de almoço é inferior a 60 m, contrariando o n.º 5 do artigo 25.º do RGAPA.
  - Turmas do Programa Oportunidade que incumprem na sua constituição, o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 64/2011, de 22 de Julho, que estabelece que o número máximo de alunos por turma não deve ser superior a 18.
  - Na distribuição do serviço docente, aos docentes do 1.º ciclo do ensino básico, que leccionam o subprograma Oportunidade I, foram atribuídos 25 segmentos da componente lectiva e 4 segmentos da componente não lectiva, situação que contrasta com os restantes horários dos docentes do 1.º ciclo, a quem foram atribuídas 25 horas lectivas e 1 hora da componente não lectiva.
  - A duração dos intervalos na educação pré-escolar e 1.º ciclo, não cumpre o definido na alínea b) do n.º 2 e na alínea c) do n.º 8, ambas do artigo n.º 24 do anexo à Portaria n.º 76/2009, de 23 de Setembro.

---

## ANÁLISE COMPARATIVA DE ALGUNS INDICADORES

Nesta parte, estabelece-se, apenas ao nível da educação pré-escolar e do ensino básico, a comparação de alguns indicadores recolhidos durante esta actividade inspectiva à Organização do Ano Lectivo, com dados semelhantes das acções relativas aos anos lectivos de 2009/2010 e 2010/2011.

Para um adequado entendimento das comparações efectuadas, chama-se à atenção para o facto de, incidindo a comparação dos dados recolhidos sobre amostras com dimensão e características diferentes, as análises efectuadas deverem ser lidas com prudência.

São objecto de análise comparativa os seguintes itens:

- **Educação pré-escolar:**
  - Rácio crianças/grupo
  - Rácio crianças/educador
  - Crianças com Necessidades Educativas Especiais
  
- **1.º ciclo do ensino básico:**
  - Rácio alunos/turma
  - Rácio alunos/professor
  - Alunos com Necessidades Educativas Especiais
  
- **2.º ciclo do ensino básico:**
  - Rácio alunos/turma
  
- **3.º ciclo do ensino básico:**
  - Rácio alunos/turma

## Educação pré-escolar

### Rácio crianças/grupo

Verifica-se uma diminuição do rácio em 2010/2011, voltando a aumentar no presente ano lectivo.

2009/2010	2010/2011	2011/2012
17,3	16,1	17,1

### Rácio crianças/educador

Verifica-se, neste indicador, uma diminuição do rácio em 2010/2011, voltando a aumentar no presente ano lectivo.

2009/2010	2010/2011	2011/2012
13,0	12,5	13,4

### Crianças com Necessidades Educativas Especiais

Verifica-se um aumento da percentagem de crianças sinalizadas com Necessidades Educativas Especiais em 2010/2011, diminuindo no presente ano lectivo.

2009/2010	2010/2011	2011/2012
2,6 %	4,1%	3,1%

---

## 1.º ciclo do ensino básico

### Rácio alunos/turma

Verifica-se um aumento do rácio no ano de 2010/2011, voltando a diminuir no presente ano lectivo.

2009/2010	2010/2011	2011/2012
17,9	18,7	17,1

### Rácio alunos/professor

Verifica-se que o rácio se manteve igual nos 3 anos lectivos.

2009/2010	2010/2011	2011/2012
13,5	13,5	13,5

### Alunos com Necessidades Educativas Especiais

Verifica-se um aumento da percentagem de alunos sinalizados com Necessidades Educativas Especiais.

2009/2010	2010/2011	2011/2012
7,6 %	9,4%	10,5%

---

## 2.º ciclo do ensino básico

### Rácio alunos/turma

Constata-se um aumento do rácio no ano lectivo de 2010/2011, voltando a diminuir no presente ano lectivo.

2009/2010	2010/2011	2011/2012
20,5	21,3	20,7

## 3.º ciclo do ensino básico

### Rácio alunos/turma

Constata-se um ligeiro aumento do rácio no presente ano lectivo.

2009/2010	2010/2011	2011/2012
22,2	21,5	21,8

---

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As unidades orgânicas, no uso da sua autonomia consignada, organizaram o ano lectivo em função das suas especificidades. Tendo a Inspeção Regional de Educação detectado algumas desconformidades/irregularidades.

Assim:

### **Às unidades orgânicas:**

- A atribuição de horas extraordinárias a docentes com redução da componente lectiva, por via da idade e tempo de serviço, o que obsta o cumprimento integral do n.º 6 do artigo 123.º do ECD da Região, deve ter enquadramento nas excepções legais e justificação escrita do conselho executivo.
- A distribuição de serviço docente nocturno deve ser feita nos termos do n.º 3 do artigo 153.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP) aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.
- Os semanários-horários dos docentes que gozem de dispensa para amamentação ou aleitação devem cumprir o preceituado no MAIL-S-DRE/2009/5799, de 20 de Novembro.
- Na organização da componente lectiva deve assegurar-se o cumprimento do n.º 3 do artigo 119.º do ECD.
- A atribuição de reduções da componente lectiva e não lectiva para a avaliação do desempenho deve ser conforme determina o n.º 10 do artigo 69.º do ECD da Região.
- A distribuição semanal dos tempos de leccionação, no 1.º ciclo do ensino básico, da Expressão Físico-Motora, deve respeitar o disposto no n.º 10 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2010/A, de 24 de Julho.
- Deve ser dado cumprimento ao determinado no n.º 2 do artigo 102.º do RGAPA.

- 
- Deve ser dado cumprimento ao estipulado no n.º 5 do artigo 25.º do RGAPA.
  - Equidade na distribuição dos intervalos na educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, de acordo com as alíneas a) e b) do n.º 2 e alínea c) do n.º 8, ambos do artigo 24.º do RGAPA.

#### **À Direcção Regional da Educação e Formação:**

- Legitimar a orientação emanada sobre a redução da componente lectiva, dos docentes do 1.º ciclo do ensino básico envolvidos na aplicação dos novos programas de português e matemática no ensino básico, que contraria o disposto no n.º 10 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2010/A, de 24 de Junho.
- Aferir a elaboração dos horários dos docentes do 1.º ciclo que leccionam as turmas do Programa Oportunidade a fim de não contrariarem as disposições constantes no n.º 2 do artigo 118.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de Julho que alterou e republicou o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto.
- Notificar o serviço inspectivo das decisões, eventualmente veiculadas, pela DREF às unidades orgânicas, relativamente às desconformidades/irregularidades detectadas no decorrer da acção inspectiva em apreço.

Angra do Heroísmo, 30 de Novembro de 2011

#### **AS COORDENADORAS**

---

Alda Maria Rodrigues Vicência Cota

---

Maria Guiomar Horta Lopes

# **ANEXOS**



## Anexo 1 – Educação Pré-Escolar

### Anexo 1.1 – Número de crianças da educação pré-escolar, por grupos

N.º de crianças da educação pré-escolar, por grupos											
Unidades Orgânicas	Grupos de crianças										Total de grupos
	<10	%	10 a 14	%	15 a 19	%	20	%	>20	%	
EBI-C	0	0,0	4	25,0	7	43,8	2	12,5	3	18,8	16
EBI-RI	0	0,0	1	5,9	10	58,8	5	29,4	1	5,9	17
EBS-F	0	0,0	1	14,3	6	85,7	0	0,0	0	0,0	7
EBS-SM	1	11,1	1	11,1	2	22,2	3	33,3	2	22,2	9
EBS-SRP	0	0,0	3	75,0	1	25,0	0	0,0	0	0,0	4
EBS-G	0	0,0	3	60,0	2	40,0	0	0,0	0	0,0	5
EBS-TB	0	0,0	5	35,7	7	50,0	1	7,1	1	7,1	14
EBS-VFC	0	0,0	0	0,0	5	55,6	4	44,4	0	0,0	9
EBS-C	0	0,0	1	50,0	1	50,0	0	0,0	0	0,0	2
EBS-V	0	0,0	1	33,3	0	0,0	0	0,0	2	66,7	3
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>1,2</b>	<b>20</b>	<b>23,3</b>	<b>41</b>	<b>47,7</b>	<b>15</b>	<b>17,4</b>	<b>9</b>	<b>10,5</b>	<b>86</b>

### Anexo 1.2 – Crianças com Necessidades Educativas Especiais

% de crianças com Necessidades Educativas Especiais			
Unidades Orgânicas	Total de crianças	Total de crianças sinalizadas com NEE	%
EBI-C	293	14	4,8
EBI-RI	319	5	1,6
EBS-F	102	3	2,9
EBS-SM	152	3	2,0
EBS-SRP	48	1	2,1
EBS-G	71	4	5,6
EBS-TB	216	6	2,8
EBS-VFC	171	8	4,7
EBS-C	31	0	0,0
EBS-V	68	1	1,5
<b>TOTAL</b>	<b>1471</b>	<b>45</b>	<b>3,1</b>

### Anexo 1.3 – Rácios – crianças/grupo, crianças/educador

<b>Rácios</b>					
Unidades Orgânicas	Total de crianças	Total de grupos		Total de educadores	
		Total	Rácio	Total	Rácio
<b>EBI-C</b>	293	16	18,3	21	14,0
<b>EBI-RI</b>	319	17	18,8	19	16,8
<b>EBS-F</b>	102	7	14,6	7	14,6
<b>EBS-SM</b>	152	9	16,9	10	15,2
<b>EBS-SRP</b>	48	4	12,0	5	9,6
<b>EBS-G</b>	71	5	14,2	7	10,1
<b>EBS-TB</b>	216	14	15,4	20	10,8
<b>EBS-VFC</b>	171	9	19,0	10	17,1
<b>EBS-C</b>	31	2	15,5	4	7,8
<b>EBS-V</b>	68	3	22,7	7	9,7
<b>TOTAL</b>	1471	86	17,1	110	13,4

### Anexo 2 – 1.º Ciclo do Ensino Básico

#### Anexo 2.1 – Dimensão dos estabelecimentos de educação e ensino

<b>Dimensão dos estabelecimentos de educação e de ensino, por n.º de alunos</b>		
Unidades orgânicas	N.º de turmas	N.º de alunos
<b>EBI-C</b>	34	580
<b>EBI-RI</b>	47	890
<b>EBS-F</b>	10	153
<b>EBS-SM</b>	16	249
<b>EBS-SRP</b>	8	128
<b>EBS-G</b>	10	184
<b>EBS-TB</b>	38	597
<b>EBS-VFC</b>	22	407
<b>EBS-C</b>	7	115
<b>EBS-V</b>	13	205

## Anexo 2.2 – Distribuição dos alunos por turma

Unidades Orgânicas	Alunos por turma												Total de turmas
	<10	%	10 a 12	%	13 a 19	%	20 a 24	%	25	%	>25	%	
EBI-C	1	2,9	1	2,9	27	79,4	5	14,7	0	0,0	0	0,0	34
EBI-RI	0	0,0	0	0,0	32	68,1	14	29,8	1	2,1	0	0,0	47
EBS-F	0	0,0	3	30,0	6	60,0	1	10,0	0	0,0	0	0,0	10
EBS-SM	1	6,3	3	18,8	10	62,5	2	12,5	0	0,0	0	0,0	16
EBS-SRP	0	0,0	2	25,0	4	50,0	2	25,0	0	0,0	0	0,0	8
EBS-G	0	0,0	0	0,0	5	50,0	5	50,0	0	0,0	0	0,0	10
EBS-TB	0	0,0	6	15,8	28	73,7	4	10,5	0	0,0	0	0,0	38
EBS-VFC	0	0,0	1	4,5	9	40,9	11	50,0	0	0,0	1	4,5	22
EBS-C	1	14,3	0	0,0	5	71,4	1	14,3	0	0,0	0	0,0	7
EBS-V	2	15,4	1	7,7	7	53,8	3	23,1	0	0,0	0	0,0	13
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>2,4</b>	<b>17</b>	<b>8,3</b>	<b>133</b>	<b>64,9</b>	<b>48</b>	<b>23,4</b>	<b>1</b>	<b>0,5</b>	<b>1</b>	<b>0,5</b>	<b>205</b>

## Anexo 2.3 – Alunos com Necessidades Educativas Especiais

% de alunos com Necessidades Educativas Especiais			
Unidades Orgânicas	Total de alunos	Total de crianças sinalizadas com NEE	%
EBI-C	580	60	10,3
EBI-RI	890	100	11,2
EBS-F	153	20	13,1
EBS-SM	249	19	7,6
EBS-SRP	128	9	7,0
EBS-G	184	26	14,1
EBS-TB	597	82	13,7
EBS-VFC	407	34	8,4
EBS-C	115	6	5,2
EBS-V	205	14	6,8
<b>TOTAL</b>	<b>3508</b>	<b>370</b>	<b>10,5</b>

## Anexo 2.4 – Rácios alunos/turmas/Professores

Rácios					
Unidades Orgânicas	Total de alunos	Total de turmas		Total de professores	
		Total	Rácio	Total	Rácio
EBI-C	580	34	17,1	42	13,8
EBI-RI	890	47	18,9	55	16,2
EBS-F	153	10	15,3	16	9,6
EBS-SM	249	16	15,6	18	13,8
EBS-SRP	128	8	16,0	10	12,8
EBS-G	184	10	18,4	18	10,2
EBS-TB	597	38	15,7	42	14,2
EBS-VFC	407	22	18,5	26	15,7
EBS-C	115	7	16,4	11	10,5
EBS-V	205	13	15,8	21	9,8
<b>Total</b>	<b>3508</b>	<b>205</b>	<b>17,1</b>	<b>259</b>	<b>13,5</b>

## Anexo 3 – 2.º Ciclo do Ensino Básico

### Anexo 3.1 – Dimensão dos estabelecimentos de educação e ensino

Dimensão das turmas										
	Unidades Orgânicas	Total de turmas	<13 alunos	%	13 a 19 alunos	%	20 a 25 alunos	%	26 a 30 alunos	%
5.º ano	EBI-C	7	0	0,0	1	14,3	5	71,4	1	14,3
	EBI-RI	16	0	0,0	2	12,5	12	75,0	2	12,5
	EBS-F	2	1	50,0	0	0,0	1	50,0	0	0,0
	EBS-SM	4	0	0,0	4	100,0	0	0,0	0	0,0
	EBS-SRP	2	1	50,0	1	50,0	0	0,0	0	0,0
	EBS-G	3	0	0,0	1	33,3	2	66,7	0	0,0
	EBS-TB	6	0	0,0	0	0,0	5	83,3	1	16,7
	EBS-VFC	6	0	0,0	0	0,0	6	100,0	0	0,0
	EBS-C	2	1	50,0	1	50,0	0	0,0	0	0,0
	EBS-V	3	0	0,0	2	66,7	1	33,3	0	0,0
	<b>TOTAL</b>	<b>51</b>	<b>3</b>	<b>5,9</b>	<b>12</b>	<b>23,5</b>	<b>32</b>	<b>62,7</b>	<b>4</b>	<b>7,8</b>
6.º ano	EBI-C	8	1	12,5	2	25,0	1	12,5	4	50,0
	EBI-RI	15	0	0,0	1	6,7	14	93,3	0	0,0
	EBS-F	3	0	0,0	3	100,0	0	0,0	0	0,0
	EBS-SM	4	0	0,0	0	0,0	4	100,0	0	0,0
	EBS-SRP	2	0	0,0	1	50,0	1	50,0	0	0,0
	EBS-G	2	0	0,0	0	0,0	2	100,0	0	0,0
	EBS-TB	4	0	0,0	0	0,0	2	50,0	2	50,0
	EBS-VFC	4	0	0,0	1	25,0	3	75,0	0	0,0
	EBS-C	2	0	0,0	2	100,0	0	0,0	0	0,0
	EBS-V	3	0	0,0	2	66,7	1	33,3	0	0,0
	<b>TOTAL</b>	<b>47</b>	<b>1</b>	<b>2,1</b>	<b>12</b>	<b>25,5</b>	<b>28</b>	<b>59,6</b>	<b>6</b>	<b>12,8</b>

### Anexo 3.2 – Alunos com Necessidades Educativas Especiais

<b>% alunos com NEE</b>			
Unidades orgânicas	Total de 2.º ciclo		
	Total de alunos	Total de alunos sinalizados com NEE	%
<b>EBI-C</b>	329	5	1,5
<b>EBI-RI</b>	681	83	12,2
<b>EBS-F</b>	78	5	6,4
<b>EBS-SM</b>	160	13	8,1
<b>EBS-SRP</b>	62	12	19,4
<b>EBS-G</b>	105	19	18,1
<b>EBS-TB</b>	240	39	16,3
<b>EBS-VFC</b>	216	31	14,4
<b>EBS-C</b>	50	6	12,0
<b>EBS-V</b>	112	7	6,3
<b>TOTAL</b>	<b>2033</b>	<b>220</b>	<b>10,8</b>

### Anexo 3.3 – Rácios alunos/turmas

<b>Rácios</b>									
Unidades orgânicas	5.º ano			6.º ano			Total de 2.º ciclo		
	Total de alunos	Total de turmas	Rácio	Total de alunos	Total de turmas	Rácio	Total de alunos	Total de turmas	Rácio
<b>EBI-C</b>	159	7	22,7	170	8	21,3	329	15	21,9
<b>EBI-RI</b>	353	16	22,1	328	15	21,9	681	31	22,0
<b>EBS-F</b>	34	2	17,0	44	3	14,7	78	5	15,6
<b>EBS-SM</b>	71	4	17,8	89	4	22,3	160	8	20,0
<b>EBS-SRP</b>	25	2	12,5	37	2	18,5	62	4	15,5
<b>EBS-G</b>	59	3	19,7	46	2	23,0	105	5	21,0
<b>EBS-TB</b>	142	6	23,7	98	4	24,5	240	10	24,0
<b>EBS-VFC</b>	130	6	21,7	86	4	21,5	216	10	21,6
<b>EBS-C</b>	24	2	12,0	26	2	13,0	50	4	12,5
<b>EBS-V</b>	56	3	18,7	56	3	18,7	112	6	18,7
<b>TOTAL</b>	<b>1053</b>	<b>51</b>	<b>20,6</b>	<b>980</b>	<b>47</b>	<b>20,9</b>	<b>2033</b>	<b>98</b>	<b>20,7</b>

## Anexo 4 – 3.º Ciclo do Ensino Básico

### Anexo 4.1 – Dimensão dos estabelecimentos de educação e ensino

		Dimensão das turmas									
		Unidades Orgânicas	Total de turmas	<13 alunos	%	13 a 19 alunos	%	20 a 25 alunos	%	26 a 30 alunos	%
7.º ano	EBI-C		8	0	0,0	1	12,5	7	87,5	0	0,0
	EBS-F		2	0	0,0	0	0,0	2	100,0	0	0,0
	EBS-SM		4	0	0,0	2	50,0	2	50,0	0	0,0
	EBS-SRP		2	0	0,0	2	100,0	0	0,0	0	0,0
	EBS-G		2	0	0,0	0	0,0	2	100,0	0	0,0
	EBS-TB		5	0	0,0	1	20,0	2	40,0	2	40,0
	EBS-VFC		6	0	0,0	1	16,7	5	83,3	0	0,0
	EBS-C		2	0	0,0	2	100,0	0	0,0	0	0,0
	EBS-V		3	0	0,0	0	0,0	3	100,0	0	0,0
	ES-VN		3	0	0,0	0	0,0	0	0,0	3	100,0
	ES-JEA		8	0	0,0	1	12,5	4	50,0	3	37,5
	ES-DR		12	0	0,0	0	0,0	8	66,7	4	33,3
	<b>TOTAL</b>		<b>57</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>10</b>	<b>17,5</b>	<b>35</b>	<b>61,4</b>	<b>12</b>	<b>21,1</b>
8.º ano	EBI-C		6	0	0,0	2	33,3	4	66,7	0	0,0
	EBS-F		2	0	0,0	2	100,0	0	0,0	0	0,0
	EBS-SM		4	0	0,0	1	25,0	3	75,0	0	0,0
	EBS-SRP		1	0	0,0	0	0,0	1	100,0	0	0,0
	EBS-G		2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	100,0
	EBS-TB		7	0	0,0	1	14,3	6	85,7	0	0,0
	EBS-VFC		4	0	0,0	0	0,0	4	100,0	0	0,0
	EBS-C		1	0	0,0	1	100,0	0	0,0	0	0,0
	EBS-V		3	0	0,0	2	66,7	1	33,3	0	0,0
	ES-VN		4	0	0,0	1	25,0	2	50,0	1	25,0
	ES-JEA		5	0	0,0	2	40,0	3	60,0	0	0,0
	ES-DR		10	0	0,0	1	10,0	6	60,0	3	30,0
	<b>TOTAL</b>		<b>49</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>13</b>	<b>26,5</b>	<b>30</b>	<b>61,2</b>	<b>6</b>	<b>12,2</b>
9.º ano	EBI-C		5	0	0,0	0	0,0	5	100,0	0	0,0
	EBS-F		1	0	0,0	0	0,0	1	100,0	0	0,0
	EBS-SM		3	0	0,0	0	0,0	3	100,0	0	0,0
	EBS-SRP		2	0	0,0	1	50,0	1	50,0	0	0,0
	EBS-G		2	0	0,0	0	0,0	2	100,0	0	0,0
	EBS-TB		6	0	0,0	1	16,7	4	66,7	1	16,7
	EBS-VFC		6	0	0,0	0	0,0	6	100,0	0	0,0
	EBS-C		2	1	50,0	1	50,0	0	0,0	0	0,0
	EBS-V		3	1	33,3	0	0,0	2	66,7	0	0,0
	ES-VN		4	0	0,0	1	25,0	3	75,0	0	0,0
	ES-JEA		6	0	0,0	4	66,7	2	33,3	0	0,0
	ES-DR		8	0	0,0	0	0,0	5	62,5	3	37,5
	<b>TOTAL</b>		<b>48</b>	<b>2</b>	<b>4,2</b>	<b>8</b>	<b>16,7</b>	<b>34</b>	<b>70,8</b>	<b>4</b>	<b>8,3</b>

## Anexo 4.2 – Alunos com Necessidades Educativas Especiais

% alunos com NEE			
Unidades orgânicas	Total de 3.º ciclo		
	Total de alunos	Total de alunos sinalizados com NEE	%
EBI-C	423	11	2,6
EBS-F	97	7	7,2
EBS-SM	211	12	5,7
EBS-SRP	89	9	10,1
EBS-G	148	15	10,1
EBS-TB	414	33	8,0
EBS-VFC	344	8	2,3
EBS-C	80	4	5,0
EBS-V	179	1	0,6
ES-VN	259	4	1,5
ES-JEA	408	10	2,5
ES-DR	703	18	2,6
<b>TOTAL</b>	<b>3355</b>	<b>132</b>	<b>3,9</b>

## Anexo 4.3 – Rácios alunos/turmas

Rácios alunos/turmas												
Unidades Orgânicas	7.º ano			8.º ano			9.º ano			Total de 3.º ciclo		
	Total de alunos	Total de turmas	Rácio	Total de alunos	Total de turmas	Rácio	Total de alunos	Total de turma	Rácio	Total de alunos	Total de turma	Rácio
EBI-C	181	8	22,6	124	6	20,7	118	5	23,6	423	19	22,3
EBS-F	45	2	22,5	32	2	16,0	20	1	20,0	97	5	19,4
EBS-SM	76	4	19,0	80	4	20,0	55	3	18,3	211	11	19,2
EBS-SRP	32	2	16,0	21	1	21,0	36	2	18,0	89	5	17,8
EBS-G	48	2	24,0	52	2	26,0	48	2	24,0	148	6	24,7
EBS-TB	121	5	24,2	152	7	21,7	141	6	23,5	414	18	23,0
EBS-VFC	126	6	21,0	92	4	23,0	126	6	21,0	344	16	21,5
EBS-C	36	2	18,0	17	1	17,0	27	2	13,5	80	5	16,0
EBS-V	67	3	22,3	57	3	19,0	55	3	18,3	179	9	19,9
ES-VN	78	3	26,0	93	4	23,3	88	4	22,0	259	11	23,5
ES-JEA	189	8	23,6	103	5	20,6	116	6	19,3	408	19	21,5
ES-DR	288	12	24,0	224	10	22,4	191	8	23,9	703	30	23,4
<b>Total</b>	<b>1287</b>	<b>57</b>	<b>22,6</b>	<b>1047</b>	<b>49</b>	<b>21,4</b>	<b>1021</b>	<b>48</b>	<b>21,3</b>	<b>3355</b>	<b>154</b>	<b>21,8</b>